

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 28

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Setur-PE e Empetur lançam ações para fortalecer turismo criativo e de aventura

Pernambuco possui uma imagem turística consolidada no mercado nacional e, em meio à pandemia, segue como um dos mais bem-sucedidos na retomada turística.

Com o objetivo de transformar o Estado num destino ainda mais representativo, oferecendo serviços e mão de obra qualificados, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Turismo e Lazer e da Empetur, anuncia o Plano Estratégico para o Turismo de Aventura e uma formação para o segmento de turismo criativo.

Ambas ações são destinadas aos gestores municipais e ao trade das regiões. A primeira das iniciativas inicia os trabalhos já hoje e amanhã, às 9h, na Sala Caruaru, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda.

“O desenvolvimento do plano estratégico de turismo de aventura servirá para identificar as necessidades de organização, estruturação e requalificação das atividades em todo o Estado, a partir da análise profissional sobre o que já é oferecido e também do olhar sobre o que tem grande potencial e ainda não é trabalhado. Já com relação ao turismo criativo, estamos oferecendo uma capacitação para que novos produtos sejam criados, inovando a oferta turística das cidades”, comenta o secretário de Turismo e Lazer, Rodrigo Novaes.

O Plano Estratégico para o Turismo de Aventura é realizado em parceria com a *Adventure Travel Trade Association – ATTA*, entidade internacional especializada no gênero, e tem o objetivo de pensar o setor com foco nos mercados nacional e internacional, desenvolvendo atividades que visam alinhar e educar empresas

públicas e privadas, permitindo a priorização de produtos com foco em tendências e demandas do mercado. Um dos produtos a serem oferecidos é um relatório estratégico para apoiar o futuro do destino no turismo sustentável.

A ação está prevista para ser concluída em junho de 2022 e será dividida em três fases, contemplando 33 municípios. São eles: Alagoínia, Bezerros, Bonito, Buíque, Brejo da Madre de Deus, Carnaíba, Carnaubeira da Penha, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Fernando de Noronha, Gravatá, Goiana, Ibitimir, Igarassu, Ipojuca, Ilha de Itamaracá, Jaboatão dos Guararapes, Macaparana, Pedra, Petrolândia, Recife, Salgueiro, Santa Cruz do Capibaribe, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, São José do Egito, Serra Talhada, Sirinhaém, Venturosa, Vicência, Tamandaré, Taquaritinga do Norte e Triunfo.

A iniciativa será iniciada com treinamento presencial, hoje, apresentando as principais tendências do setor. O treinamento inclui ainda *workshop*, quando serão desenvolvidos produtos e selecionados destinos com especial potencial para o turismo de aventura. Numa segunda etapa, será promovida visita técnica aos destinos para conhecer os pro-

PLANO ESTRATÉGICO para o Turismo de Aventura será definido em reunião com o trade e representantes de municípios. Já o turismo criativo será incentivado com capacitação nesse segmento



FOTOS: DIVULGAÇÃO/SETUR

duto já ofertados. A última parte será a entrega do relatório final que deverá traçar o panorama do turismo de aventura no Estado.

Com potencial imenso para o turismo de aventura, Per-

nambuco já oferece experiências como rapel, vôo-livre, mergulho, trilhas, arvorismo e tirolesa, em destinos como Bonito, Bezerros, Buíque, Gravatá, Recife, Fernando de Noronha, Petrolândia, Igarassu, Serra Talhada, Triunfo, Vicência, entre outros.

Já na área de turismo criativo, será oferecido, em conjunto com o Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano (IADH), ao qual está ligado a Recria – Rede Nacional de Turismo Criativo, o curso de Formação para a Inovação da Oferta Turística do Interior de Pernambuco. Será em formato de uma capacitação técnica para incentivo à criação de novas iniciativas e da elaboração de rotas integradas entre destinos. A ideia é estimular empreendedores locais na criação de produtos e serviços.

“O Recife é um dos destinos pernambucanos que já trabalham bem o turismo criativo, conta com várias iniciativas e roteiros neste segmento. Agora é a vez de despertar o inte-

rior do Estado para esta tendência, que é uma das que mais cresce em todo o mundo. Estamos muito felizes em iniciar o ano de 2022 com este projeto e também planejando o turismo de aventura no Estado”, comenta o presidente da Empetur, Antonio Neves Baptista.

O IADH é uma organização da sociedade civil de interesse público (Oscip), que tem como missão desenvolver capacidades de pessoas e organizações em estratégias e processos de desenvolvimento local sustentável, atuando desde 2003.

A formação em turismo criativo será iniciada em 18 de fevereiro, de forma online, como preparação para a realização de jornadas criativas, visando o desenvolvimento de produtos e serviços com valor agregado. Serão contempladas 28 cidades, divididas em quatro grupos. São eles: Grupo 1 (Lagoa do Carro, Vicência, Tracunhaém, Nazaré da Mata, Macaparana, Timbaúba e São Vicente Férrer); Grupo 2 (Sairé, Barra de Guabiraba, Bonito, Gravatá, Agrestina, Panelas e São Joaquim do Monte); Grupo 3 (Santa Cruz do Capibaribe, Taquaritinga do Norte, Toritama, Riacho das Almas, Jataúba e Brejo da Madre de Deus) e Grupo 4 (São José do Belmonte, Serra Talhada, Triunfo, Santa Cruz da Baixa Verde, Floresta, Belém do São Francisco, Petrolândia e Ibitimir). Também serão realizadas reuniões online antes dos encontros presenciais.



Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 005, de 26 de janeiro de 2017, para o Cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro Próprio de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, conforme Anexo Único.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

CLASS.	NOME	MÉDIA	MENÇÃO
1º	NATHALY KAROLINE BEZERRA SANTOS	9,615	E
2º	AUGUSTO HEITOR TABOSA PEREIRA	9,545	E
3º	ALEXANDRE RIBEIRO FILHO	9,531	E
4º	HIAGO ALVES OLIVEIRA	9,512	E
5º	ANDERSON WAGNER MACEDO DE ALENCAR	9,467	MB
6º	CAMILA DE SOUZA FARIAS	9,465	MB
7º	RAFAEL FERNANDO LIMA DA CRUZ	9,423	MB
8º	SAULO DA ROCHA CONTI	9,397	MB
9º	CÍCERO ALAN DE FREITAS	9,394	MB
10º	ÍCARO DE SÁ ALVES	9,393	MB
11º	AMANDA XAVIER DE SOUZA BRITO	9,387	MB
12º	LUCAS SANTOS DE VASCONCELOS	9,386	MB
13º	ANAILSON CÉSAR SOBRAL DE OLIVEIRA LEITE	9,368	MB
14º	DIEGO CAVALCANTI BEZERRA	9,359	MB
15º	MARLON MOTA DOS SANTOS	9,331	MB
16º	KALIL RUAN SILVA DA VEIGA	9,33	MB
17º	DIOGO LUCAS SILVA DOS ANJOS	9,291	MB
18º	PRISCILA COUTINHO DE CARVALHO	9,29	MB
19º	MATHEUS VINICIUS SANTOS DE LIMA	9,282	MB
20º	MARCELO ALEXANDRINO CALADO	9,277	MB
21º	RENER FELIPE SILVA LINS	9,247	MB
22º	BRENO MONTEIRO DE SOUZA	9,246	MB
23º	MURILO ELOY ALMEIDA CADENGUE	9,231	MB
24º	ÍTALO CÉSAR GOMES DE MOURA	9,213	MB
25º	DAYLTON TIAGO OLIVEIRA COSTA	9,213	MB
26º	TÚLIO SAMUELSON MARTINS VELOSO	9,21	MB
27º	DAVID JOEL CUNHA JERONIMO	9,204	MB

28º	JOSÉ PELINCA DA COSTA NETO	9,202	MB
29º	DANIEL SÁ BARRETO DE MIRANDA	9,194	MB
30º	EGLON PEREIRA DA SILVA	9,19	MB
31º	ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO	9,188	MB
32º	DANILLO ALVES DA SILVA	9,175	MB
33º	PEDRO JORGE DORNELAS DA SILVA	9,16	MB
34º	MAXWELL SILVA ROCHA	9,158	MB
35º	ANDRÉ DAYVISON LEMOS DA SILVA	9,149	MB
36º	LÍVIA REGINA DA SILVA CARVALHO	9,126	MB
37º	PEDRO PAULO DORNELAS DE ANDRADE	9,119	MB
38º	ABIMAEI DE OLIVEIRA SANTOS NETO	9,106	MB
39º	THIAGO FILIPE DE SOUZA LIMA	9,088	MB
40º	IGOR AUGUSTO ZACARIAS DE MORAES E SILVA	9,081	MB
41º	JAMERSON DA SILVA NASCIMENTO	9,081	MB
42º	DAYSIANNE DE SOUZA MARQUES	9,078	MB
43º	ANDRÉ CAVALCANTI MACHADO DE MORAES	9,076	MB
44º	IGOR ROLEMBERG SILVA AMARAL	9,075	MB
45º	MARCONY BARRETO VASCONCELOS FILHO	9,074	MB
46º	CLÁUDIO SÉRGIO ARRUDA DE ARAÚJO JÚNIOR	9,072	MB
47º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA THEML	9,061	MB
48º	JONAS LACERDA DE CARVALHO	9,061	MB
49º	WALESKA TATIANA CORREIA IMPERIAL	9,053	MB
50º	HÉDER DA SILVA ESCOBAR	9,051	MB
51º	ANA PAULA DA SILVA BARROS	9,041	MB
52º	ALMIR DA SILVA BONFIM	9,033	MB
53º	TULIO JOSE DA SILVA LIRA	9,024	MB
54º	JEAN VAGNER GOMES DA COSTA	9,021	MB
56º	MAYCON JEFFERSON DE OLIVEIRA	9,013	MB
58º	JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	9,005	MB
59º	FREDERICO CARLOS SILVA GUERRA	9,005	MB
60º	ALLAN FIGUEIREDO DE VASCONCELOS	8,987	B
62º	DOUGLAS MICHAEL ALVES ATAIDE	8,984	B
63º	TIAGO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	8,984	B
64º	DIEGO DIONES CABRAL	8,98	B
65º	DAIVSON SILVA DO NASCIMENTO	8,971	B
66º	RAFAELA SOUZA DA SILVA	8,96	B
67º	RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	8,956	B
68º	JEFFERSON FORTALEZA DE OLIVEIRA	8,954	B
69º	ALINE LUCIA TENORIO DA SILVA	8,951	B
70º	WESLLEY BRUNO JOSÉ DA SILVA	8,93	B
71º	ALYSON DOS SANTOS MAGALHÃES	8,93	B



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Eduardo Gomes de Figueiredo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albêres Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretária de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fax: (81) 3183-2747
cepecom@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

72º	BRUNO RAFAEL DANTAS DE SIQUEIRA	8,92	B
73º	ISRAEL GABRIEL DOS SANTOS	8,919	B
74º	SAULO SILVA GUSMÃO FILHO	8,913	B
75º	RICHARD ALISSON GOMES DE OLIVEIRA	8,913	B
76º	EDINALDO DOS SANTOS GUEDES FILHO	8,908	B
77º	RAFAEL AZOUBEL BARRETO	8,907	B
78º	VITOR CASTELO BRANCO DE SENA	8,878	B
79º	RAFAEL GOMES DO NASCIMENTO	8,849	B
80º	MARCUS VINICIUS DE LUCENA HERACLIO	8,826	B
81º	FILIPE AUGUSTO NUNES DA SILVA	8,805	B
82º	DIOGO HENRIQUE GALIZA LOPES	8,802	B
83º	AMANDA KELLY SIMÕES DE MENEZES	8,794	B
84º	ERICK VINICIUS DIAS RODRIGUES DA SILVA	8,794	B
85º	RUAN TIAGO DE FREITAS CHAGAS	8,775	B
86º	PABLO MEIRA DE MEDEIROS	8,768	B
87º	FELIPE GALVÃO DO NASCIMENTO	8,747	B
88º	ALEX VANILSON DA SILVA SANTOS	8,711	B
89º	ALEXSANDRO MARQUES DA COSTA	8,695	B
90º	SANDRO LUCIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	8,681	B

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 027 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL em cumprimento às decisões judiciais nos processos abaixo descritos, resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 005, de 26 de janeiro de 2017, para o Cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro Próprio de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, conforme Anexo Único.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	MENÇÃO	PROCESSO Nº
55º	ELISSON ROGGIO OLIVEIRA ALBERTIN	9,016	MB	Processo Judicial - TJPE - 0030335-96.2017.8.17.8201
57º	THIAGO SALATIEL FERRAZ MOREIRA	9,01	MB	Processo Judicial - TJPE - 0042847-87.2017.8.17.2001
61º	CAÍQUE ESPÍNDOLA DE LIMA	8,987	B	Processo Judicial - TJPE - 0018949-11.2018.8.17.2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações RESOLVE:

Nº 298-Colocar à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, o servidor Romildo Alves Berenguer, matrícula nº 104.510-5, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

Nº 299-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 283 do dia 04.02.2022, publicada no DOE de 05.02.2022, no que concerne as servidoras Osaneide Alves Pedrosa, matrícula nº 5765-7 e Joseane Maia Guedes Alcoforado, matrícula nº 1092-8, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 0050100043.000027/2022-04, RESOLVE:

Nº 300-Autorizar o afastamento integral da empregada pública KAYSA MABELLE DE ALMEIDA SOARES, matrícula nº 2591-7, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado em Ciências Ambientais, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de 28 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, RESOLVE:

Nº 301-Revisar e Renovar o horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 31/01/2022 (20895201), e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 06/2022 (21139581):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000003/2022-57	299696-0	Fabiana Maria Pereira Catão Ribeiro	Gestora Governamental	Secretaria de Administração	08 (oito) horas semanais até 30 de janeiro de 2024

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS

Despacho proferido pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais: Ref.: PAD nº 292/2021 - instaurado pela Portaria SAD nº 2.806, publicada no DOE nº 193, de 09/10/2021, em desfavor da servidora ALLYNE LEITE NUNES DE BRITO, acusada de acúmulo ilegal de dois vínculos públicos. Decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto, tendo em vista regularização da acusada, em virtude da rescisão do contrato temporário, matrícula nº 368.108-4, datada de 01 de dezembro de 2022, da Secretaria Estadual de Saúde, não mais possuindo vínculos com o Estado de Pernambuco.

Despacho proferido pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais: Ref.: PAD nº 283/2021 - instaurado pela Portaria SAD nº 1.920, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE de 10 de agosto de 2021, em desfavor da servidora PALOMA MELO SOLANO, acusada de acúmulo de dois vínculos públicos, em flagrante incompatibilidade de horários. Decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto, tendo em vista a demonstração nos autos de compatibilidade entre os horários trabalhados no vínculo mantido perante a Secretaria Estadual de Saúde, matrícula nº 398.985-2 e o exercício perante a Prefeitura Municipal do Recife.

Despacho proferido pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais: Ref.: PAD nº 302/2021 - instaurado pela Portaria SAD nº 3.309, publicada no DOE de 02/12/2021 (19344798), em desfavor do servidor Jeferson de Sousa Cabral, acusado de acúmulo ilegal de dois vínculos públicos. Decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto, tendo em vista regularização do acusado, em virtude da rescisão do contrato temporário, matrícula nº 384.301-7, datada de 02 de fevereiro de 2022, da Secretaria Estadual de Educação, não mais estando em acúmulo de vínculos públicos.

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE:

Nº 107-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000050.000010/2022-63 (20754520), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 017, de 25/01/2022 (20772287), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar GILSON MARCONI CERQUEIRA NOGUEIRA, Capitão PM, matrícula nº 990014-4, ocorrida em 13/01/2017; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na razão de 1/5 (um quinto) para cada um dos dependentes habilitados do referido militar: DELMA DOS SANTOS SOARES CERQUEIRA NOGUEIRA, MÁXIMUS VINÍCIOS SOARES CERQUEIRA NOGUEIRA, MATHEUS FABIANO SOARES CERQUEIRA NOGUEIRA, GIOVANNA RAMALHO MARTINIANO CERQUEIRA NOGUEIRA e GILSON MARCONI CERQUEIRA NOGUEIRA FILHO, respectivamente, viúva e filhos.

Nº 108-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001857/2020-68 (20452588), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 010, de 14/01/2022 (20504032), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar IVANILSO DOMINGOS DA SILVA, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 910503-4, ocorrida em 07/02/2020; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 015, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, na fração de 1/4 (um quarto), aos dependentes habilitados do referido militar: IVANILSO DOMINGOS DA SILVA JÚNIOR, VICTOR RENAN DOMINGOS DA SILVA, KAUAN RYQUELME DOMINGOS DA SILVA, filhos, sendo resguardada a cota parte devida a MARINALVA HERCULANO DE LIMA BORGES SILVA, companheira.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 096/PMPE - DGP2, 03 de fevereiro de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar 2º Sargento PM Mat. 930508-4/14º BPM - MARCUS SAMARONE PESSOA JURUBEBA por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício. nº 123 – PMPE - 14º BPM (20727495); II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 14ºBPM; III – A OME deverá oficiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto à incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes. IV - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V - A presente Portaria entra em vigor a contar de **28/01/2022**. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL PM Comandante Geral. Por Delegação: CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ – CEL QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900035617.000090/2021-06.

Nº 103/DGP9, de 09 de Fevereiro de 2022. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ao posto de **CEL PM**, o TC PM Mat. nº 910578-6 Emilio Luiz Sukar Neto; ao posto de TC PM, o MAJ PM Mat. nº 920389-3 José Charles da Silva; e ao posto de **2º TEN PM**, os ST PM Mat. nº 930650-1 Marcilio Jorge da Silva e 940793-6 Marcelo Felix da Silva. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 104/DGP9, de 09 de Fevereiro de 2022. EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - Promover, no ato de transferência à inatividade, o policial militar que se segue: à graduação de **1º SGT PM**, os 2º SGT PM, Mat. nº 920349-4 Ronaldo da Silva Xavier, 950935-6 José Luiz Alves e 940311-6 Edson Caldeira da Silva. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos, da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 105/DGP9, de 09 de Fevereiro de 2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Idade-Limite). O Comandante Geral, com base Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver atingido a respectiva idade-limite, conforme o Art. 85, Inc. I, c/c Art. 90, Inc. I, e § 6, da Lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13, Parecer/PGE nº 083/2020 e 282/2021 e dos Art. 85, parágrafo único, e Art. 86, ambos da Lei Estadual nº 10.426/90, **à contar de 05 de Setembro de 2021**, o 2º SGT PM, Mat. nº 29668-6 Teoplício Mário de Oliveira; e **à contar de 02 de Outubro de 2021**, o 2º SGT PM, Mat. nº 921049-0 Francisco de Assis de Castro Pereira.

Nº107/DGP9, de 09 de Fevereiro de 2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Tempo no Posto). O Comandante Geral, com base art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço c/c o tempo de permanência no posto, conforme o disposto no art. 85, inc I c/c art. 90, inc XII, da Lei nº 6.783/74, acrescido pela LC nº 460/2021 do Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco: **à contar de 25 de Dezembro de 2021**, o MAJ PM Mat. nº 920389-3 José Charles da Silva.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - **CEL PM**
Comandante Geral da PMPE
SEI nº 390000065.000333/2022-98.

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

PORTARIA SEE-GGPE DE 09 DE 02 DE 2022.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.21, **RESOLVE:**

Nº 427 Afastar de regência de classe em caráter temporário, JOÃO DA SILVA LUIZ, matrícula nº 194.147-0, CPF nº 409.156.624-34, de acordo com o Laudo nº 103040 de 27/09/21 USPS-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 27/09/21, SEI nº1400005293004381/2021.

Nº 428 Afastar de regência de classe em caráter temporário, SELMA REGINA DE FRANÇA, matrícula nº 240.385-4, CPF nº 763.030.634-20, de acordo com o Laudo nº 109982 de 03/12/21 USPS-IRH-PE, por 365 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 01/10/21, SEI nº0001209792001032/21.

Nº 429 Afastar de regência de classe em caráter temporário, JOSE SEVERINO CAMPOS NETO, matrícula nº 303.034-8, CPF nº 06458595409, de acordo com o Laudo nº 104559 de 14/10/21 USPS-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 14/10/21, SEI nº1400005482002336/2021.

Nº 430 Afastar de regência de classe em caráter temporário, SANDRA GERMANO DA SILVA, matrícula nº 174.732-0, CPF nº 620.421.654-68, de acordo com o Laudo nº 113250 de 26/01/22 USPS-IRH-PE, por 90 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 26/01/22, SEI nº0001209792000037/2022.

Nº 431 Afastar de regência de classe em caráter temporário, SIDNEIA LEONY DE FREITAS PEREIRA E SOUZA, matrícula nº 176.423-3, CPF nº 386.510.414-20, de acordo com o Laudo nº 95043 de 28/06/21 USPS-IRH-PE, por 180 dias, exercendo atividades pedagógicas, a partir de 28/06/21, SEI nº140000509000154/2022.

PORTARIA SEE-GGPE DE 09 DE 02 DE 2022.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria SEE nº 1019 de 12.03.21, **RESOLVE:**

Nº 432 Afastar de regência de classe em caráter definitivo, MARIA LUCIA ALVES DA SILVA , matrícula nº 257.146-3, CPF nº 514.614.128-20, de acordo com o Laudo nº 65202 de 04/02/20 USPS-IRH-PE , exercendo atividades pedagógicas, a partir de 23/01/20, SEI nº1400005509001656/2021.

Nº 433 Afastar de regência de classe em caráter definitivo, MARCOS AURELIO DE ALMEIDA , matrícula nº 249.884-7, CPF nº 224.791.554-04, de acordo com o Laudo nº 111303 de 12/12/21 USPS-IRH-PE , exercendo atividades pedagógicas, a partir de 21/12/21, SEI nº0001209792001074/2021.

PORTARIA SEE-GGPE DE 09 DE 02 DE 2022.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, RESOLVE:

Nº 434 - Dispensar MARIA RAQUEL DO CARMO SILVA, mat. 302.596-9, da função de Supervisor da Célula de Normatização do Sistema Educacional/CGPA, da GRE Vitória, a partir de 01.02.2022. 1400005395.000040/2022-80.

Nº 435 - Designar JESIANE ANA BEZERRA, mat. 240.930-5, para a função de Supervisor da Célula de Normatização do Sistema Educacional/CGPA, da GRE Vitória, atribuindo-lhe a Gratificação de Supervisão-2, FGS-2, a partir de 01.02.2022. 1400005395.000040/2022-80.

PORTARIA SEE Nº 436 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria SEE nº **443** de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2022, referente a alteração do protocolo setorial de educação.

PORTARIA SEE Nº 437 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Protocolo Setorial de Educação, anexo único da Portaria SEE nº 5.063, de 12 de novembro de 2021, em relação à Vigilância Epidemiológica no Âmbito Escolar.

Art. 2º Os subitens 3.1.1.3, 3.1.2.7 e 3.1.5.4 do Protocolo Setorial de Educação passam a vigorar com a seguinte redação:

"3.1.1.3. Informar ao Estabelecimento de Ensino se o estudante, trabalhador ou colaborador da educação (ou membro da família) apresentar sintomas sugestivos da Covid-19 ou for contato próximo de um caso suspeito ou confirmado. Ele deve ser mantido em casa se testar positivo, com sintomas, por 7 dias e, ao mesmo tempo, 1 dia sem apresentar sintomas. Se positivo sem sintomas, permanecer em casa por 7 dias. Se negativo, com sintomas, permanecer em casa por 7 dias e, ao mesmo tempo, pelo menos 1 dia sem sintomas. Se negativo, sem sintomas, não é necessário cumprir isolamento."

"3.1.2.7. Orientar os estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores sintomáticos a permanecerem em isolamento domiciliar até sair o resultado do teste. Se positivo com sintomas, permanecer em casa por 7 dias e, ao mesmo tempo, pelo menos 1 dia sem sintomas. Se positivo sem sintomas, permanecer em casa por 7 dias. Se negativo, com sintomas, permanecer em casa por 7 dias e, ao mesmo tempo, pelo menos 1 dia sem sintomas. Se negativo, sem sintomas, não é necessário cumprir isolamento."

"3.1.5.4. Diante de um caso positivo na sala de aula, as aulas dessa sala serão suspensas até que saiam os resultados dos contatos. Os contatos que testaram positivo, com sintomas, continuarão em casa por 7 dias e, ao mesmo tempo, 1 dia sem apresentar sintomas. Se testaram positivo, sem sintomas, permanecer em casa por 7 dias. Se testaram negativo, com sintomas, permanecer em casa por 7 dias e, ao mesmo tempo, pelo menos 1 dia sem sintomas, e as aulas presenciais serão retomadas com os estudantes que tiveram resultado negativo, sem sintomas."

Art. 2º Todos os demais itens constantes do Protocolo Setorial de Educação permanecem sem alteração.

Art. 3. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEE Nº 438 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar, a pedido, **LUCELIA LOPES FERREIRA COSTA**, mat. 113.079-0, da função de Diretor da EREM José Caldas Cavalcante, jornada Integral, município de Cabrobó, GRE Sertão do Médio São Francisco - Petrolina , a partir de 09 de fevereiro de 2022. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral.

PORTARIA SEE Nº 439 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 5º § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, bem como do Dec. nº 52.250 de 08.02.2022, RESOLVE: Designar **LUCELIA LOPES FERREIRA COSTA**, mat. 113.079-0 para exercer a função de Diretor da ETE Professora Maria Amélia de Freitas Araújo, jornada Integral, município de Cabrobó, GRE Sertão do Médio São Francisco - Petrolina, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação da função de diretor de escola de grande porte, a partir de 09 de fevereiro 2022.

PORTARIA SEE Nº 440 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Dispensar, a pedido, **LORENNA RODRIGUES DE NOVAES SAMPAIO**, mat. 251.294-7, da função de Assistente de Gestão da EREM Senador Paulo Guerra, jornada Integral, município de Cabrobó, GRE Sertão do Médio São Francisco - Petrolina, a partir de 09 de fevereiro de 2022. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral.

PORTARIA SEE Nº 441 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 5º § 1º, 3º e 4º, e art. 6º da LC nº 125, de 10.07.2008, bem como do Dec. nº 36.120 de 21.01.2011, RESOLVE: Designar **LORENNA RODRIGUES DE NOVAES SAMPAIO**, mat. 251.294-7, para exercer a função de Diretor da EREM José Caldas Cavalcanti, jornada Integral, município de Cabrobó, GRE Sertão do Médio São Francisco - Petrolina, atribuindo-lhe as gratificações de localização especial e de representação da função de diretor de escola de grande porte, a partir de 09 de fevereiro de 2022.

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

PORTARIA SF Nº 029, DE 09.02.2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o art. 2º do Anexo I do Decreto nº 49.287, de 11.8.2020, e considerando o disposto no art. 10 do Decreto nº 44.226, de 15.3.2017, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 4º da Portaria SF Nº 014, de 13.1.2022, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 4º A Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório ocorrerá em 3 (três) etapas, da seguinte forma:

II - segunda etapa, a contar do 11º (décimo primeiro) ao término do 20º (vigésimo) mês de efetivo exercício, compreendendo:

a) para os nomeados e em efetivo exercício a partir de 8.3.2021, de 8.1.2022 a 8.11.2022; (NR)

b) para os nomeados e em efetivo exercício a partir de 3.5.2021, de 3.3.2022 a 3.1.2023; e (NR)

c) para os nomeados e em efetivo exercício a partir de 20.7.2021, de 20.5.2022 a 20.3.2023; e (NR)

III - terceira etapa, a contar do 21º (vigésimo primeiro) ao término 30º (trigésimo) mês de efetivo exercício, compreendendo:

a) para os nomeados e em efetivo exercício a partir de 8.3.2021, de 8.11.2022 a 8.9.2023; (NR)

b) para os nomeados e em efetivo exercício a partir de 3.5.2021, de 3.1.2023 a 3.11.2023; e (NR)

c) para os nomeados e em efetivo exercício a partir de 20.7.2021, de 20.3.2023 a 20.1.2024. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8.1.2022.

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 030, DE 09.02.2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar José Ari Virgínio de Magalhães, matrícula nº 187.705-4, para responder pela atividade privativa do GOATE de Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual – Afogados da Ingazeira e Serra Talhada, no período de 11 a 25.02.2022, durante a ausência de seu titular por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 031, DE 09.02.2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Miguel Ângelo Almeida Feliciano, matrícula nº 187.903-0, para responder pela atividade privativa do GOATE de Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual - Garanhuns, no período de 07 a 21.02.2022, durante a ausência de seu titular por motivo de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 032, DE 09.02.2022

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22. da Lei Complementar nº 49, de 31. 01.2003, na Lei Complementar nº 293, de 23.12.2014, e no Decreto nº 49.287, de 11.08.20, e Portaria SF nº 210, de 09.12.2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Marisa Farrant Correa de Araújo, matrícula nº 171.097-4, para exercer as atividades de Chefia da Unidade de Atendimento Virtual, privativa do GOATE, de que trata o inciso V do art. 50-A da Lei Complementar nº 107, de 14.04.2008, da Diretoria Geral de Fiscalização e Atendimento, a partir de 01.02.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2022.

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO PAUTA DE JULGAMENTO POR TELECONFERÊNCIA DA 3ª TURMA JULGADORA REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17.02.2022 às 9h

Para participar ou assistir a sessão deve-se acessar on-time o link: <https://sefaz-pe.gov.br.zoom.us/j/82950645204> Os advogados que quiserem fazer sustentação oral, deverão fazer o requerimento no prazo de até dois dias anteriores ao da sessão, através do e-mail: SessaovirtualTurma3@sefaz.pe.gov.br

RELATOR: JULGADOR GABRIEL ULBRIK GUERRERA

01. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 130/2020(15). AI SF 2019.000003954279-18 TATE Nº: 00.083/20-8. RECORRENTE: PINCEIS ROMA LTDA. I.E: 0423829-04.

02. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 275/2020(11). AI SF 2019.000003760203-79 TATE Nº: 00.274/20-8 RECORRENTE: SANDENE S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO. I.E 0343737-05. ADV: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE 19.353 E OUTROS.

03. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 783/2021(19). AI SF 2019.000004723498-74. TATE Nº: 00.350/20-6 RECORRENTE: BARCELONA MAGAZINE LTDA EPP. I.E 0756713-87.

04. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 740/2021(20). AI SF 2020.000004038833-79 TATE Nº: 00.408/21-2. RECORRENTE: RN COMÉRCIO VAREJISTA SA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. I.E. 0679380-00. ADV. ROBERTO CARLOS KEPPEL, OAB/SP 68.931 E OUTROS.

05. RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA DO ESTADO REF. A DECISÃO JT Nº 750/2021(21). AI SF: 2017.000004920825-90 TATE Nº: 00.695/21-1. RECORRENTE: RN COMÉRCIO VAREJISTA SA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. I.E 0679318-55. ADV. JOÃO BACELAR DE ARAÚJO, OAB/PE 19.632 E OUTROS.

06. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 577/2021(17). AI SF 2020.000003682409-85 TATE Nº: 00.565/21-0. RECORRENTE: NORTH FAST COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA EPP. I.E. 0730720-95. ADV. ROBERTO NUNES MACHADO COTIAS JÚNIOR, OAB/PE 16.008 E OUTROS.

07. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 728/2021(18). AI SF 2018.000005250275-21 TATE Nº: 00.640/18-2. RECORRENTE: TRANSUL SERVIÇOS LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. I.E0234258-81. ADV. HAROLDO GUIMARÃES SOARES FILHO, OAB/MA 5.078 E OUTROS.

08. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 207/2021(15). AI SF 2019.000005203517-21 TATE 00.813/20-6. RECORRENTE: VIP INFORMATICALTDA. I.E. 0233395-35. ADVS. HENRIQUE EMANUEL DE ANDRADE, OAB/PE 22.439 E BRUNO TORRES DE AZEVEDO, OAB/PE 22.428.

09. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 18/2020(15). AI SF 2019.000006110813-60. TATE Nº: 01.243/19-5. RECORRENTE: MIGUEL DE ANDRADE ARAUJO ME. I.E. 027876012. ADV. MÁRCIO FAM GONDIM, OAB/PE 17.612.

10. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 453/2020(11). AI SF: 2019.000005976950-34. TATE Nº: 00.382/20-5. RECORRENTE: LAPON INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA EPP. I.E. : 0161277-81. ADVS. ANDRÉ LUIZ LINS DE CARVALHO, OAB/PE 17.183 E ADMILSON FERREIRA DA HORA SEGUNDO, OAB/PE 25.647.

RELATORA: JULGADORA MAIRA NEVES B. CAVALCANTI.

11. REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO DA PROCURADORIA DO ESTADO REF. A DECISÃO JT Nº 006/2019(11). AI SF 2018.000009004207-05 TATE Nº: 00.031/19-4. RECORRENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. I.E.: 0126703-59. ADV: MARTHA MARILIA SOBRAL PERNAMBUCANO, OAB/PE Nº 1.396-B E OUTROS.

12. REEXAME NECESSÁRIO REF. A DECISÃO JT 278/2021(17). AI SF 2020.000000421960-10. TATE 00.108/21-9. RECORRENTE: ENGEFRIO INDUSTRIAL LTDA. I.E.: 0019546-44. ADV. JOÃO BACELAR DE ARAÚJO, OAB/PE 19.632 E OUTROS.

13. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 131/2021(04). AI SF 2017.000005634600-96 TATE Nº: 00.144/21-5. RECORRENTE: SAPATARIA MUNIZ LTDA. I.E. 0519332-09. ADV. ROMERO COELHO PINTO, OAB/PE 15.876 E OUTROS.

14. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 621/2021(17). AI SF 2012.000001581301-77 TATE Nº: 01.092/12-0. RECORRENTE: BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA. I.E. 0231763-00. ADV. FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE 25.227.

15. RECURSO ORDINÁRIO REF. A DECISÃO JT Nº 442/2020(08). AI SF 2012.000002936652-29 TATE 00.652/13-0. RECORRENTE: VITÓRIA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. I.E.: 0312372-31. ADV: CARLA RIO MORAES DE MELO, OAB/PE 13.458 E OUTROS.

Recife, 09 de fevereiro de 2022. Maira Cavalcanti-Presidente

RESOLUÇÃO CPF Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Câmara de Programação Financeira - CPF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009;

Considerando a manutenção do Estado de Calamidade Pública por meio do Decreto nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021, pelas razões ali expostas;

Considerando a publicação do Decreto Legislativo nº 205, de 30 de dezembro de 2021, que prorroga o mencionado Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, prorrogado pelos Decretos Legislativos nº 195, de 14 de janeiro de 2021, nº 198, de 7 de julho de 2021, e nº 202, de 14 de outubro de 2021;

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 52.050/21, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Art. 1º Ficam suspensos os atos que impliquem a criação ou a expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

§1º Os atos de que trata o caput incluem a autorização para abertura de procedimento licitatório, contratação, adesão a atas de registro de preços - ARP, celebração de parcerias com o setor privado e outros procedimentos assemelhados.

§2º Para os fins desta Resolução, considera-se expansão de ação governamental a ampliação de escopo na execução de contratos existentes, com consequente aumento da despesa, tomando-se como parâmetro a respectiva liquidação no exercício 2021.

§ 3º Não se aplica a regra do caput aos pedidos de reajuste legalmente previstos em contrato a serem aplicados nos exercícios de 2020 e seguintes, bem como aos pedidos de prorrogação da vigência contratual, inclusive nos contratos de serviços contínuos.

§ 4º Eventuais pedidos de reajuste não aplicados em exercícios anteriores a 2020 deverão ser submetidos à análise da CPF.

§ 5º Os pedidos de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, além de respeitarem os trâmites legais:

I - devem ser submetidos à análise da CPF; e

II - devem ser instruídos com parecer técnico da Secretaria de Administração – SAD, se enquadrados nos temas do Decreto nº 42.048/15.

§ 6º Não se aplica a regra do caput às substituições de ARP Corporativas gerenciadas pela SAD, sem alteração do escopo previsto nas ARP a serem substituídas.

Art. 2º Os atos destinados à realização de novas licitações, contratações ou celebração de parcerias, que impliquem aumento de despesa, não deverão ser iniciados.

Art. 3º Os atos relacionados a licitações, contratações, adesão a ARP ou celebração de parcerias, nos termos do Decreto nº 44.474, de 23 de maio de 2017, em andamento, serão analisados pela CPF, que autorizará ou não a sua continuidade.

Art. 4º Excetuem-se do disposto nos arts. 1º, 2º e 3º as situações em que os recursos financeiros provierem de convênios e operações de crédito setoriais, desde que comprovada a existência de orçamento disponível.

Art. 5º Excetuem-se do disposto nos arts. 1º e 2º:

I - os casos de relevante interesse público e os casos urgentes, que serão individualmente analisados pela CPF, a partir da solicitação do titular do órgão/entidade interessada;

II - as despesas previamente pactuadas com o dirigente máximo do órgão ou entidade integrante do Poder Executivo, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira, e registrada em documento oficial da CPF.

Parágrafo único. Compete à SAD, cabendo recurso à CPF, em caso de indeferimento, a análise dos pedidos de autorização para abertura de procedimentos licitatórios, contratações, adesões às ARPs ou celebração de parcerias cujo valor seja de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 12 (doze) meses.

Art. 6º Os pedidos de autorização formulados com base no disposto nos arts. 3º e 5º devem observar:

I - existência de ofício do titular do órgão/entidade interessada, endereçado ao Presidente da CPF, através do Sistema Eletrônico de Informações do Estado - SEI, informando o objeto a ser analisado, o valor da despesa, a fonte de recurso que financiará o objeto e a justificativa do gasto.

II - existência de prévia disponibilidade orçamentária, emitida através de Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) assinada digitalmente, conforme legislação vigente e modelo disponível no SEI (Formulário GOV.PE), observado o disposto no art. 29 do Decreto nº 44.279, de 03 de outubro de 2017;

III - existência de saldo de quota financeira disponível; e

IV – apresentação de Formulário de Autorização da Despesa (FAD) emitido e assinado digitalmente, conforme legislação vigente e modelo disponível no SEI (Formulário GOV.PE).

§ 1º As Declarações de Disponibilidade Orçamentária (DDO) que instruírem os pedidos de autorização encaminhados à CPF deverão constar valor descrito e serão validadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão, antes de sua apreciação final pela CPF.

§ 2º Os pedidos que não atendam ao disposto no inciso II do caput e que, portanto, impliquem alteração orçamentária descentralizada, devem ser submetidos, primeiramente, à Secretaria de Planejamento e Gestão, conforme disposto nos arts. 12 e 13 do Decreto nº 44.279, de 03 de outubro de 2017, e no Decreto nº 52.154, de 17 de janeiro de 2022.

§ 3º Os pedidos que não atendam ao disposto no inciso III do caput e que, portanto, impliquem alterações e inclusões de quotas de programação financeira, devem ser recepcionados pela Secretaria da Fazenda, conforme disposto no art. 18 do Decreto nº 44.279, de 03 de outubro de 2017, e no Decreto nº 52.150, de 13 de janeiro de 2022.

§ 4º A ausência dos formulários previstos nos incisos II e IV do caput implica devolução do pedido de autorização sem análise da CPF.

Art. 7º A aprovação, pela CPF, de orçamento e de quota financeira, nos moldes dos Decretos citados nos § 2º e 3º do art. 6º não implica a aprovação dos pedidos de autorização referidos no art. 6º.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput aos seguintes casos:

I - contratos cujo valor seja inferior a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e

II - autorização da CPF, registrada em documento oficial.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE CONTIGENCIAMENTO DE GASTOS

Art. 8º Os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, compreendendo os órgãos da administração direta, os fundos, as fundações, as autarquias, bem como as empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes, nos termos da legislação pertinente, deverão observar, dentre outras medidas, aquelas a seguir especificadas:

I - o limite de gastos para as aquisições de **materiais de consumo, exceto materiais de limpeza**, no exercício de 2022 deve corresponder, no máximo, a **85%** (oitenta e cinco por cento) do valor das liquidações realizadas em 2021;

II - o gasto mensal referente às despesas com **energia elétrica e consumo de água deve se restringir ao percentual de 85%** (oitenta e cinco por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo mês do exercício de 2021, exceto para as relacionadas ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus;

III - o limite de gasto mensal com o tema “**combustível**” deverá corresponder, no máximo, a **85%** (oitenta e cinco por cento) do consumo em litros no mesmo mês do exercício de 2021, exceto para o **sistema penitenciário, para a área de saúde e para a área de defesa**.

IV - a Secretaria de Administração deverá verificar a adequação do uso de veículos no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, adotando as providências cabíveis nas hipóteses de inadequação ao estabelecido no Decreto nº 47.424, de 7 de maio de 2019, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo das competências da Secretaria da Controladoria Geral do Estado - SCGE;

V - **fica vedado o aumento do quantitativo de estagiários** existente na data de 1º de março de 2021;

VI - o gasto mensal referente às despesas com concessão de **diárias e passagens** deve se restringir ao percentual de **85%** (oitenta e cinco por cento) do valor das liquidações realizadas no mesmo mês do exercício de 2021, exceto para as atividades relacionadas à manutenção dos serviços públicos essenciais nas áreas da saúde e segurança pública, e os casos de interesse público autorizados pela CPF.

Parágrafo único. Excetuem-se das disposições deste artigo as solicitações já autorizadas pela CPF, bem como as autorizações específicas concedidas na forma do art. 6º.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DÉCIO JOSE PADILHA DA CRUZ

Secretário da Fazenda

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Secretário da Controladoria Geral do Estado

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretário de Planejamento e Gestão

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

Procurador-Geral do Estado de Pernambuco

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretário: **José Antônio Bertotti Júnior**

PORTARIA SEMAS Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Art. 1º** Alterar o item 6 do Edital FEMa nº 03/2021, nos seguintes termos: **Onde se lê:** Apresentação do Edital ao Consema/PE- 26/11/2021; Data limite para publicação e divulgação do Edital no *site* da Semas/PE - 22/12/2021; Data limite para publicação e divulgação do Extrato do Edital no DOE/PE - 28/12/2021; Data limite para entrega da documentação e dos projetos, de acordo com o Manual do Fema - **Fundo Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco: “Orientação e Formulários para Apresentação de Projetos”, com destaque ao “Modelo para apresentação de projetos” (página 13); e Anexo II - 31/01/2022;** Data limite da divulgação da etapa eliminatória de Análise de Enquadramento - Análise de documentos apresentados - 11/02/2022; Data limite de apresentação de recurso da etapa eliminatória - 16/02/2022; Data limite para divulgação da etapa de Análise do Mérito e Classificação - 11/03/2022; Data limite de apresentação de recurso da etapa de classificação - 16/03/2022; Data limite para entrega do plano de trabalho e de aplicação - 22/03/2022; Data limite para assinatura do termo de fomento - 28/03/2022. **Leia-se:** Apresentação do Edital ao Consema/PE- 26/11/2021; Data limite para publicação e divulgação do Edital no *site da Semas/PE - 22/12/2021*; Data limite para publicação e divulgação do Extrato do Edital no DOE/PE - 28/12/2021; Data limite para entrega da documentação e dos projetos, de acordo com o Manual do Fema - **Fundo Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco: “Orientação e Formulários para Apresentação de Projetos”, com destaque ao “Modelo para apresentação de projetos” (página 13); e Anexo II - 25/02/2022;** Data limite da divulgação da etapa eliminatória de Análise de Enquadramento - Análise de documentos apresentados - 04/03/2022; Data limite de apresentação de recurso da etapa eliminatória - 09/03/2022; Data limite para divulgação da etapa de Análise do Mérito e Classificação - 11/03/2022; Data limite de apresentação de recurso da etapa de classificação - 16/03/2022; Data limite para entrega do plano de trabalho e de aplicação - 22/03/2022; Data limite para assinatura do termo de fomento - 28/03/2022. **Art. 2º.** Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados. Recife, 07 de fevereiro de 2022. **JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JUNIOR**, Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 09/02/2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 091 - Designando LUCIMARY RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 430.712-7/SES, para responder pela Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central, no período de 01/11/2021 a 25/12/2021 por motivo de licença médica da titular **ODENICE OLIVEIRA DE ALMEIDA BORGES**, matrícula nº 192.178-9/SES.

Nº. 092 - Designando MARIA DE FÁTIMA COELHO MAIA, matrícula nº 87.933-9/SES, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada a Diretoria Geral de Infraestrutura/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 11/12/2021.

Nº. 093 - Dispensando MARIA DE FÁTIMA COELHO MAIA, matrícula nº 87.933-9/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Diretoria Geral de Infraestrutura/Nível Central,, retroagindo seus efeitos legais a 11/12/2021.

Nº. 094 - Designando TOMÁZ EDSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 84.886-7/SES, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada a Diretoria Geral de Infraestrutura/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 11/12/2021.

Nº. 095 - Dispensando TOMÁZ EDSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 84.886-7/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Diretoria Geral de Infraestrutur/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 11/12/2021.

Nº. 096 - Designando EDON ALMEIDA DE BARROS, matrícula nº 227.975-4/SES, para Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada a Diretoria Geral de Infraestrutura/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 31/12/2021.

Nº. 097 - Dispensando EDON ALMEIDA DE BARROS, matrícula nº 227.975-4/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Diretoria Geral de Infraestrutura/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 31/12/2021.

Nº. 098 - Designando EDVALDO DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 132.774-7/SES, para Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, vinculada a Diretoria Geral de Infraestrutura/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 11/12/2021.

Nº. 099 - Dispensando EDVALDO DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 132.774-7/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Diretoria Geral de Infraestrutura/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 11/12/2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, de 31 de agosto de 2017, publicado no D.O.E. de 01/09/2017, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 100 - Convalidar a Cessão no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem da servidora WALKIRIA WÂNIA MAFRA SANTANA DANTAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 058743-8/MS no Hospital Getúlio Vargas/Recife, no período de 08/06/1984 até 31/12/2022, a fim de regularização funcional.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Secretário Estadual de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
ESCOLA DE GOVERNO EM SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE COORDENADORES EDUCACIONAIS E INSTRUTORES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM PRÉ-NATAL ODONTOLÓGICO Nº 01/2022
RESULTADO DEFINITIVO
LISTA DE CREDENCIADOS

COORDENADOR EDUCACIONAL	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANDERSON DANILO DARIO LIMA	36,80
CLEITON CHARLES DA SILVA	53,60
DOMITILA ALMEIDA DE ANDRADE	68,80
DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	48,60
EMANUELLA MARGARETH LIMA ROLIM MARTINS	81,60
FELLÍCIA FERREIRA DA MOTA	34,60
GHEISA BEZERRA CAMPOS	72,20
HERIKA DE ARRUDA MAURICIO	49,80
IVE DA SILVA MONTEIRO	83,00
JOYCE NEIRE VIDAL ALEXANDRE SOUZA	12,80
LILYBETHE FERNANDES DA SILVA	33,40
MARCEONILA MORAES CARDOSO LYRA	20,40
MARIA HYGINA DE CARVALHO DUARTE FONSECA	36,80
OSMIR ALVES DE OLIVEIRA	21,20
ROBERTA GOMES MENEZES LIMA	43,20
ROBERTA MENDES BATISTA DE OLIVEIRA	24,30
ROBERTA NATALIE DE ANDRADE SANTOS	52,20
SHIRLEY MARIA DE SOUSA	11,60
VANESSA ALVES DE SOUZA	51,40
VIVIANY SOUZA DE OLIVEIRA	65,80

INSTRUTOR	
Turma 1 - VI Região de Saúde Arcoverde Terça - feira	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MOAN JÉFTER FERNANDES COSTA	58,00
NIKÁCIO ADNNER TAVARES DOS SANTOS	35,40

Turma 2 - VI Região de Saúde Arcoverde Quarta - feira	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MOAN JÉFTER FERNANDES COSTA	58,00
NIKÁCIO ADNNER TAVARES DOS SANTOS	35,40

Turma 3 - VI Região de Saúde Petrolândia Quarta - feira	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS	
Turma 1 - IV Região de Saúde Caruaru Terça - feira	

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANNA KARINA BARROS DE MORAES RAMALHO	48,80
REGIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA MEYER	35,80

Turma 2 - IV Região de Saúde Caruaru Quarta - feira	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANNA KARINA BARROS DE MORAES RAMALHO	48,80
REGIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA MEYER	35,80

Turma 3 - IV Região de Saúde Caruaru Quinta - feira	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS	
Turma 4 - IV Região de Saúde Belo Jardim Quinta - feira	

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS	
Turma 5 - IV Região de Saúde Caruaru Terça - feira	

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
PATRICIA NOGUEIRA MONTENEGRO DE ALMEIDA	11,20

Turma 6 - IV Região de Saúde Caruaru Quarta - feira	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANA LÚCIA GUERRA DE AQUINO ALBUQUERQUE	51,20
FLAVIA TATIANA SANTOS MÉLO	43,80

Turma 7 - IV Região de Saúde Caruaru Quinta - feira	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANA LÚCIA GUERRA DE AQUINO ALBUQUERQUE	51,20

Turma 8 - IV Região de Saúde Bezerros Quinta - feira	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
FLAVIA TATIANA SANTOS MÉLO	43,80
PATRICIA NOGUEIRA MONTENEGRO DE ALMEIDA	11,20

Turma 1 - III Região de Saúde Palmares Terça - feira	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANA PAULA DE CARVALHO RAIMUNDO	26,00
VITOR CARLOS MARQUES SOUTO MAIOR	15,20

Turma 2 - III Região de Saúde Palmares Quarta - feira	
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS	
Turma 3 - III Região de Saúde Barreiros Quarta - feira	
NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS	
Turma 4 - III Região de Saúde Catende Quinta - feira	

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATHEUS FRANCISCO TAVARES DE FRANÇA	18,40
VITOR CARLOS MARQUES SOUTO MAIOR	15,20

Turma 5 - III Região de Saúde Ribeirão Quinta – feira	
NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ANA PAULA DE CARVALHO RAIMUNDO	26,00

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO CREDENCIADOS	
NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
AGUINALDO JOSÉ DA SILVA	Item 2.2.1 C e D
ALANE TAMYRES DOS SANTOS	Item 2.3.1 C
ALEX SANDRO NASCIMENTO DA SILVA	Item 2.2.1 A, B, C e D
ALKA DABY NASCIMENTO DE SALES	Item 2.3.1 C
ANA TEREZA CORDEIRO DE FARIAS PIRES	Item 2.2.1 B, C e D
ANILA THAIS LUCENA BARBOSA	Item 2.3.1 C
ANNA TERRA RODRIGUES RIBEIRO	Item 2.2.1 B e C

DANIELA DA SILVA BAUMGARTEN	Item 2.2.1 C
DANIELLE RAMALHO BARBOSA DA SILVA	Item 2.3.1 C
ELOÁ DE ARAÚJO SOUZA	Item 2.3.1 B e D
FABIANA DAMO BERMART	Item 2.3.1 B
GISELLE DE FRANÇA CARVALHO	Item 2.3.1 A, B, C e D
HELLEN SIQUEIRA DE LIMA SOUZA	Item 2.3.1 B, C e D
INGRID LILLY MARTINS PEREIRA	Item 2.3.1 C
IRANETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	Item 2.2.1 D
JACILENE CARDOSO DE QUEIROZ SILVA	Item 2.2.1 B e C
JANAINA GOMES SILVA CAZE	Item 2.2.1 B e C
JEANE KARINA MELO DE ARAÚJO	Item 2.2.1 B e C
JESSICA FERNANDA DE SOUZA SAMPAIO	Item 2.2.1 B
JOSÉ CABRAL DA SILVA	Item 2.2.1 B, C e D
JOSÉ RODOLFO TAVARES DE MELO	Item 2.3.1 B
JULIANA FERREIRA ROZAL	Item 2.2.1 D
KAMILA FERNANDA DE MELO MACHADO	Item 2.3.1 B
LUCICLEIDE NAILDES DA SILVA	Item 2.2.1 A, B e C
NOELIA MARIA SOUTO MAIOR	Item 2.3.1 B e C
REBECA DANIELLY BARROS XAVIER	Item 2.2.1 C
REGINA GABRIELA MESQUITA DIAS	Item 2.3.1 B
ROSIANE DE SOUZA MOURA	Item 2.3.1 A, B, C e D
SHEILA CARLA DIAS MIRANDA	Item 2.3.1 A, B, C e D
THERCIA MAYARA OLIVEIRA FEITOZA	Item 2.3.1 C
WILZA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	Item 2.3.1 A, B, C e D

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO

SES - Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

DESPACHOS DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR	UNIDADE
2300000507.000150/2021-23	CLAUDIO LUIZ ALVES DE ASSIS	2275350	3º	18/12/2020	GER DA X GERES AFOG DA INGAZEIRA
2300011725.001035/2021-18	CRISTINA SEVERINA DE OLIVEIRA	1955071	2º	3/10/2018	HOSP BARAO DE LUCENA
2300000266.000901/2022-72	EDSON DE OLIVEIRA MELO JUNIOR	2284421	3º	26/10/2021	HOSP BARAO DE LUCENA
2300011493.000190/2020-15	ERENISE MARIA DA SILVA	2265931	3º	13/12/2020	HOSP JESUS NAZARENO CARUARU
2300011346.000018/2021-28	FERNANDO ANDRADE NEVES	2246236	3º	11/5/2020	HOSP REG EMILIA CAMARA AFG INGAZEIRA
0017818-7/2020	JOSEFA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	2246449	3º	11/5/2020	GER DA X GERES AFOG DA INGAZEIRA
2300011558.000116/2021-70	JOSEFA MARIA DA SILVA	2289229	3º	19/5/2021	SANATORIO PE ANTONIO MANUEL PAULISTA
2300000141.000031/2022-48	LEVY SOARES DA SILVA	2287455	3º	2/3/2021	UNID DE CONTROLE DE PAGAMENTO
2300000266.001863/2021-94	MARCIA MARIA VIDAL NEVES	2274361	3º	30/1/2021	DIR GERAL DE PLANEJAMENTO
2300000266.013551/2020-42	MARIA ALICE TRINDADE HENRIQUES DE MEIRA LINS	1952854	2º	15/7/2018	GER DA REDE EST SERV VERIFICACAO OBITOS
0040609406.000880/2021-41	MARIA ALVES ANDRADE DE FREITAS	2255260	3º	3/2/2021	HOSP UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ
2300011672.000132/2021-56	MARIA ANTONIA DE SANTANA	2277328	3º	14/1/2021	HOSP DA RESTAURACAO
2300011137.001241/2021-58	MARIA DO SOCORRO LUZ MACHADO	2281171	3º	18/9/2021	HOSP OTAVIO DE FREITAS
2300000266.008351/2021-59	MARIA EMILIA FERNANDES TEIXEIRA	2274418	2º 3º	02/06/2011 03/06/2021	SECRETARIA DE SAUDE PAULISTA
2300000266.009521/2021-12	RAIMUNDA JOSEFA DA SILVA	2272113	3º	10/3/2021	UNID DE PEDIATRIA HELENA MOURA RECIFE
2300000141.000033/2022-37	RUBENITA FREIRE DA SILVA	2277085	3º	2/3/2021	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
2300000439.000280/2021-17	SILVANETE ANDRADE LEANDRO	2245736	2º 3º	14/05/2010 15/05/2020	UNID M HERMINIA SARAIVA ALENCAR IPUBI
0040400003.001713/2021-97	SUELY MARIA DOS SANTOS	2264269	1º	27/7/2013	HEMOPE
2300000143.000154/2022-69	SULENE LOPES DE ALBUQUERQUE	2356139	4º	21/12/2018	CENTRO DE SAUDE DE LAGOA DOS GATOS

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, a concessão dos ex servidores abaixo relacionados, por terem adquirido o direito anterior a data do **falecimento**:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DEC	A PARTIR
2300000266.002297/2020-57	BETANIA CARLA GUEDES DA SILVA	132.706-2	3º	04/12/2015
2300000547.000509/2021-96	GEORGE LINDEMBERG SOUZA DE AZEVEDO	232.683-3	2º	23/08/2013
2300000891.000178/2021-74	MARIA DO CARMO SELVA CRUZ MARTINS	234492-0	2º	02/11/2019
2300000567.000229/2021-40	MARIA ELAINE GALVÃO MERGULHÃO	226.870-1	3º	12/11/2020

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Indeferir**, nos termos do Art. 113, Item II da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, em face das informações da Unidade de Cadastro de Pessoas constante no Processo do (a) servidor (a) abaixo relacionado(a):

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	UNIDADE
2300000261.000348/2020-56	TERESA CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA	227.489-2	HOSPITAL JOAO MURILO DE OLIVEIRA/ VITORIA DE SANTO ANTÃO

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

SEI nº. 2300000266019775/2020-68 – **MARIA NELI FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 246.416-0 autorizo **desaverbação de tempo do INSS**, perfazendo um total de **12 anos, 04 meses e 24 dias**, Publicado no DOE de 05/12/2007.

DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES**LICENÇA PRÊMIO GOZO**

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DIAS	DEC	INICIO	UNIDADE DE TRABALHO
2300001058.001633/2021-43	ANA CRISTINA RAMOS MARTINS	2514141	30	1º	03.01.2022	HOSPITAL GETULIO VARGAS
0001200009.002131/2021-17	ANTONIO MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO	2290618	30	1º	16.11.2021	EXPRESSO CIDADAO
2300000141.000037/2022-15	CLAUDIA FRANCISCA DE AMORIM	2281520	150	3º	01.11.2021	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000141.000038/2022-60	CLAUDIA FRANCISCA DE AMORIM	2281520	30	3º	01.06.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000141.000039/2022-12	CLAUDIA FRANCISCA DE AMORIM	2281520	120	2º	01.07.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300011725.000052/2022-19	EDNAIR MARINA ALVES DO NASCIMENTO	2293943	180	3º	07.03.2022	HOSPITAL BARAO DE LUCENA
2300000422.000470/2021-13	FRANCISCO DE ASSIS FELIX	1282409	90	3º	03.11.2021	GERENCIA DA II REGIONAL DE SAUDE
2300000477.000708/2021-75	IVONILDES GUERRA DE QUEIROZ PARENTE	2242516	90	2º	01.02.2022	GERENCIA DA VIII REGIONAL DE SAUDE
2300001058.000093/2022-61	KREUSLA VERAS EMERENCIANO	2281473	30	1º	01.09.2021	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300011137.001548/2021-59	LIGIA MARIA DA SILVA	2287730	180	3º	02.02.2022	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS
2300000266.016379/2020-89	MARCUS TULIO CALDAS	2331543	180	2º	01.04.2020	NSTITUTO MATERNO INFANTIL
2300011398.000347/2021-63	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO	2508257	60	1º	01.11.2021	HOSPITAL PROF.AG. MAGALHAES - SERRA TALHADA
2300001058.001872/2021-01	MARIA JOSE RODRIGUES DA ROCHA	2292319	180	2º	30.07.2021	HOSPITAL GETULIO VARGAS
2300000266.007067/2020-84	MARIA NIVANIS DOS SANTOS RODRIGUES	1951998	30	1º	14.03.2020	HOSPITAL R.RUY DE BARROS CORREIA VI GERES
498142020	MARILENE COSTA PEREIRA	2262487	60	2º	02.04.2020	HOSPITAL REG. JOSE FERNANDES SALSA II GERES
2300000266.002999/2021-11	MARINALVA ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO	2289407	30	1º	10.05.2021	CENTRO DE SAUDE CLEMENTINO FRAGA
2300000266.011687/2020-18	TANIA MOISA DA SILVA MARINHO	2261227	150	2º	01.07.2021	INSTITUTO MATERNO INFANTIL
0092847-3/2019	VERONICA GOMES DA SILVA CAVALCANTI	2259710	30	2º	02.03.2020	HOSPITAL DA RESTAURACAO

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS

Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATA:

No despacho do DOE de 05/02/2022, SEI nº 2300000266007968/2021-57, referente a Anotação de Tempo do INSS do servidor **JOAO MARTINS TORRES** matrícula nº. 227.864-2, **ONDE SE LÊ:** 04 anos, 04 meses de 04 dias, **LEIA-SE:** 04 anos, 07 meses e 04 dias.

Portaria nº 85 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 152/2019 da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 09.04.2019, a fim de apurar possível irregularidade funcional da contratada por tempo determinado TÂNIA MARIA RODRIGUES DE LIMA, Matrícula nº 377.760-0/CTD.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inocência da contratada por tempo determinado, opinando pelo:

- ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o art.12 A, I, da 14.547/2011;
- II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 86 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 408/2021 da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, publicada no D.O.E. de 17.12.2021, a fim de apurar possível irregularidade contida no Memorando SES - SAF 17960547 do Hospital Otávio de Freitas, relativos aos SEI nº 2300011823.000311/2021-12 e SEI nº 2300011128.000093/2021-63.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a qual conclui pela inexistência de irregularidade, opinando pelo:

- **Arquivamento** do presente processo, de acordo com o art. 218, I, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 87 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Inquérito Administrativo nº (2300000147.000199/2020-31), Portaria nº 419/2021, DOE de 24/12/2021, conforme justificativa apresentada pelo presidente da comissão processante através do MEMO (21013048).

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 88 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Inquérito Administrativo nº (0085009-4/2015), Portaria nº 421/2021, DOE de 24/12/2021, conforme justificativa apresentada pelo presidente da comissão processante através do MEMO (21013208).

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 89 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Inquérito Administrativo nº (0052497-0/2015), Portaria nº 420/2021, DOE de 24/12/2021, conforme justificativa apresentada pelo presidente da comissão processante através do MEMO (21013365).

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulintho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 90 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Inquérito Administrativo nº (4201482-2/2017), Portaria nº 409/2021, DOE de 24/12/2021, conforme justificativa apresentada pelo presidente da comissão processante através do MEMO (21014927).

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulintho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 91 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Inquérito Administrativo nº (0083171-2/2018), Portaria nº 422/2021, DOE de 24/12/2021, conforme justificativa apresentada pelo presidente da comissão processante através do MEMO (21013624).

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulintho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 92 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Inquérito Administrativo nº (0042919-7/2019), Portaria nº 428/2021, DOE de 24/12/2021, conforme justificativa apresentada pelo presidente da comissão processante através do MEMO (21019404).

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulintho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 93 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Inquérito Administrativo nº (0045965-2/2016), Portaria nº 425/2021, DOE de 24/12/2021, conforme justificativa apresentada pelo presidente da comissão processante através do MEMO (21015569).

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulintho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 94 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Inquérito Administrativo nº (0021704-5/2019), Portaria nº 417/2021, DOE de 24/12/2021, conforme justificativa apresentada pelo presidente da comissão processante através do MEMO (21014618).

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulintho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 95 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Inquérito Administrativo nº (0016902-0/2016), Portaria nº 418/2021, DOE de 24/12/2021, conforme justificativa apresentada pelo presidente da comissão processante através do MEMO (21013418).

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulintho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 96 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Inquérito Administrativo nº (2300000147.000175/2020-82), Portaria nº 426/2021, DOE de 24/12/2021, conforme justificativa apresentada pelo presidente da comissão processante através do MEMO (21018320).

II – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulintho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 97 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 106/2021 da X Gerência Regional de Saúde -XGERES , relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000021/2022-50 e SEI nº 2300000507.000539/2021-79;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 106/2021 da X Gerência Regional de Saúde -XGERES , relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000021/2022-50 e SEI nº 2300000507.000539/2021-79, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulintho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 98 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0897/2021 do Hospital da Restauração, relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000022/2022-02 e SEI nº 2300011672.002829/2021-61;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, prorrogável por igual período, conforme artigo 11, da Lei nº 14.547/2011, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 0897/2021 do Hospital da Restauração, relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000022/2022-02 e SEI nº 2300011672.002829/2021-61, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data da sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulintho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Albéres Haniery Patrício Lopes**

ERRATA: Considerando a Portaria SETEQ nº09, publicada do DOE de 02/02/2022, onde se lê: DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, leia-se: DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERRATA: Considerando a Portaria SETEQ nºNº 08, publicada do DOE de 02/02/2022, onde se lê: DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, leia-se: DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA SETEQ Nº 13, DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 47.032 de 21/01/2019, que regulamenta a Lei nº 16.520 de 27/12/2018. **RESOLVE:** Designar o servidor **FERNANDO ANTÔNIO MARTINS LEAL**, matrícula nº 261.882-6, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS – 2, retroativo a 01/02/2022. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**-Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

PORTARIA SETEQ Nº 14, DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO** no uso das atribuições, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 37.814 de 27/01/2012, bem como o Edital de convocação da Seleção Simplificada, constante no Anexo Único da Portaria Conjunta SAD/STQE nº 046, de 15.05.2013 e alterações, Portaria de Homologação SAD/STQE nº 109 de 18.08.2013. **RESOLVE:** RENOVAR o(s) Contrato(s) de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei Estadual nº 14.547/2011, alterada pela Lei Estadual nº 17.180/2021, constantes no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

CT Nº; MATRÍCULA; NOME; FUNÇÃO; MUNICÍPIO; DATA
02/2017; 376.667-5: KAROLYNE MARIA OLIVEIRA DE MELO; COORDENADOR; BELO JARDIM; 01/02/2022
04/2020; 399.716-2: KERLLA SONIA SILVA DE SOUZA; AGENTE IMO; RECIFE; 03/02/2022
05/2020; 399.955-6: LAYS PAULA BATISTA ALVES; AGENTE IMO; ARARIPINA; 10/02/2022. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**- Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

PORTARIA SETEQ Nº 15, DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO** no uso das atribuições, tendo em vista a autorização contida no Decreto nº 44.743, de 18.07.2017, bem como o Edital de convocação da Seleção Simplificada, constante no Anexo Único da Portaria Conjunta SAD/SEMPETQ nº 056, de 31.07.2017. **RESOLVE:** RENOVAR o(s) Contrato(s) de Trabalho por Tempo Determinado, regulado pela Lei Estadual nº 14.547/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885/2012, constantes no quadro abaixo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

CT Nº; MATRÍCULA; NOME; FUNÇÃO; MUNICÍPIO; DATA
02/2017; 376.667-5: KAROLYNE MARIA OLIVEIRA DE MELO; COORDENADOR; BELO JARDIM; 01/02/2022
04/2020; 399.716-2: KERLLA SONIA SILVA DE SOUZA; AGENTE IMO; RECIFE; 03/02/2022
05/2020; 399.955-6: LAYS PAULA BATISTA ALVES; AGENTE IMO; ARARIPINA; 10/02/2022. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**- Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

ERRATA: Considerando a Portaria SETEQ nº12, publicada do DOE de 02/02/2022, onde se lê: DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, leia-se: DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERRATA: Considerando a Portaria SETEQ nº11, publicada do DOE de 02/02/2022, onde se lê: DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, leia-se: DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ERRATA: Considerando a Portaria SETEQ nº10, publicada do DOE de 02/02/2022, onde se lê: DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022, leia-se: DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE EXTRATO DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2019

Pelo presente extrato, dá-se publicidade à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2019 que INDEFERIU o pedido de reconsideração da decisão proferida em 19/11/2021, formulado pelo ex servidor Fred de Almeida Caldas. Recife, 09/02/2022.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER PORTARIA Nº 12 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, **RESOLVE:** Designar o servidor **MARCOS ALEXANDRE MARQUES DA CRUZ**, matrícula nº 9756-0, lotado na GRH-Gerência de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, contando-se os seus efeitos a partir de 01/02/2022. (Processo 003060052.000385/2022-70). **Maurício Canuto Mendes** - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 376/2022 – O Diretor Presidente do DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Dec. Lei nº 23 de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012: **CONSIDERANDO** a necessidade de viagens técnicas para outros Detrans, com intuito de reforçar o conhecimento sobre Registro de Contratos; **CONSIDERANDO** o estado de alerta das autoridades sanitárias com relação ao agravante da COVID 19, variante Ômicron e nova cepa (H3N2); **CONSIDERANDO** a ausência de servidores em licença médica por motivo de testagem positiva para a COVID-19, bem como por conta de férias nos meses de Dezembro/21 e Janeiro/22; **RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria 8195 de 07.12.2021, que instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração de estudo técnico e econômico para análise da viabilidade de desenvolver e manter solução própria para o serviço de registro

eletrônico dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05.02.2022.

Recife, 09 de Fevereiro de 2022.

ROBERTO FONTELES

Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor de Engenharia e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 377/2022 – O Diretor de Engenharia e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, de 29/04/2019, publicada no DOE nº 80, de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do processo nº 2014.090202, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165 do CTB, **RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2456/2015, atribuída ao condutor **JOHN LENNON GUEDES ALCOFORADO**, registro RENACH nº 1624492539/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife,09 de fevereiro de 2022

Sérgio de Barros Lins

Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 0546, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora–Presidente em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Dispensar a servidora **Maria Aparecida Pereira de Oliveira**, matrícula 10.462-0 da Chefia da Unidade da Agência Previdenciária da Presidência, símbolo FGS-1, retroagindo seus efeitos a 1º/2/2022.

PORTARIA FUNAPE Nº 0547, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora–Presidente em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Designar a servidora **Beatriz Caneiro Pinheiro Aloise**, matrícula 10.182-6, para responder pela Chefia da Unidade da Agência Previdenciária da Presidência, símbolo FGS-1, retroagindo seus efeitos a 1º/2/2022.

PORTARIA FUNAPE Nº 0548, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora–Presidente em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Dispensar o servidora **Beatriz Carneiro Pinheiro Aloise**, matrícula 10.182-6, da Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, do Gabinete da Presidência, retroagindo seus efeitos a 1º/2/2022.

PORTARIA FUNAPE Nº 0549, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora–Presidente em exercício, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Designar, a servidora **Ana Luiza Brito Alves e Freitas**, matrícula 10.408-6, para a Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, do Gabinete da Presidência, retroagindo seus efeitos a 1º/2/2022. **Débora Maciel Mayrinck Mello** -Diretora-Presidente em exercício

PORTO DO RECIFE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA

As dez (10h:00min), do dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e dois (14/01/2022), no auditório da empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife - Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal (Presidente do CONSAD), Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho (Membro), Marcos Antônio Lins Siqueira (Membro), José Lindoso de Albuquerque Filho (Membro), Denaldo de Jesus Coelho de Araújo (Membro), Otávio Campos Maia (Membro) e Maria do Socorro Soares (Membro), e como convidados, Bruno Carneiro Lins de Novaes (Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A.) e a Advogada Lorraine Almeida de Moraes, Assessora Técnica substituindo a Coordenadora Jurídica da empresa Porto do Recife S.A., Adv. Thais Barbosa Madeira, a qual encontra-se no período de gozo de suas férias. A reunião foi iniciada pela Presidente deste Conselho de Administração, Ana Paula Vilaça, passando-se a tratar dos seguintes assuntos: 1) RELATÓRIO DOS PROCESSOS JUDICIALIZADOS NA ESFERA CÍVEL MONITORADOS PELA COORDENADORIA JURÍDICA DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.; 2) NOMEAÇÃO DE DIRETOR COMERCIAL E DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A. - PROCESSO SEI Nº 26.0000010.003881/2021-64: a Presidente deste Conselho de Administração, registrou aos demais Conselheiros, o recebimento do OFÍCIO Nº 343/2021/SDEC/GS, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, contido

no Processo SEI nº 26.0000010.003881/2021-64, indicando o Sr. JOSÉ DIVARD DE OLIVEIRA FILHO, o qual foi nomeado pelos conselheiros, por unanimidade, para ocupar o cargo de Diretor Comercial e de Operações da empresa Porto do Recife S.A.. Toda a documentação pertinente aos assuntos registrados e deliberados nesta ata encontra-se disponível na Porto do Recife S.A. para consulta. Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal - Presidente do CONSAD.

PORTO DO RECIFE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA

As dez (10h:00min) do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um (23/12/2021), no auditório da empresa Porto do Recife S.A., sito a Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife - Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal (Presidente do CONSAD), Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho (Membro), Marcos Antônio Lins Siqueira (Membro), José Lindoso de Albuquerque Filho (Membro), Denaldo de Jesus Coelho de Araújo (Membro), Otávio Campos Maia (Membro) e Maria do Socorro Soares (Membro) e como convidados, Bruno Carneiro Lins de Novaes (Auditor Interno da empresa Porto do Recife S.A.) e a Adv. Thais Barbosa Madeira, Coordenadora Jurídica da empresa Porto do Recife S.A.). A reunião foi iniciada pela Presidente deste Conselho de Administração, Ana Paula Vilaça, passando-se a tratar dos seguintes assuntos: 1) AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO, AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A., DE RECURSOS REPASSADOS PELO ESTADO DE PERNAMBUCO. Toda a documentação pertinente aos assuntos registrados e deliberados nesta ata encontra-se disponível na Porto do Recife S.A. para consulta. Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal - Presidente do CONSAD.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

PORT. Nº	Nº CTD	MAT.	NOME	CARGO	RESCISÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC					
177/2022 de 02.02. 2022	1415/2020	15861-5	Thiago Gomes de Araújo	Fisioterapeuta	27.02.2022

RESOLVE: Rescindir, os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionados. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

PORT. Nº	Nº CTD	MAT.	NOME	CARGO	RESCISÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC					
182/2022 de 02.02. 2022	224/2020	15430-0	Ana Lúcia Marinho da Silva	Técnico de Enfermagem	01.08.2020
183/2022 de 03.02. 2022	1922/2020	16434-8	Janicleide Maria da Silva Ferreira	Técnico em Enfermagem	01.05.2021
190/2022 de 07.02.2022	740/2020	15669-8	Aline Guedes do Nascimento	Técnico em Enfermagem	04.05.2021
191/2022 de 07.02. 2022	1791/2020	16205-1	Ana Cristina Natrodt dos Santos	Enfermeiro	04.05.2021
192/2022 de 07.02. 2022	708/2020	15512-8	Deusiani da Silva Andrade Lima	Fisioterapeuta	04.05.2021
193/2022 de 07.02. 2022	795/2020	15560-8	Jecilania Taisa Albuquerque Souza	Técnico em Enfermagem	04.05.2021
194/2022 de 07.02. 2022	901/2020	15649-3	Marta Cordeiro dos Santos	Fisioterapeuta	04.05.2021
195/2022 de 07.02.2022	270/2020	15485-7	Ozana Lucia de Sousa Costa Leite	Técnico em Enfermagem	04.05.2021
196/2022 de 07.02.2022	693/2020	15580-2	Raiza Rubia de Vasconcelos	Enfermeiro	04.05.2021

RESOLVE: Rescindir, a pedido, os Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionados, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

PORT. Nº	Nº CTD	MAT.	NOME	CARGO	RESCISÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - FCAP					
179/2022 de 02.02. 2022	29/2020	16237-0	Silvana Karina de Melo Travassos	Professor Auxiliar	28.01.2022
180/2022 de 02.02. 2022	33/2020	16241-8	Ernandes Rodrigues do Nascimento	Professor Auxiliar	20.02.2022
UPE CAMPUS PETROLINA					
181/2022 de 02.02. 2022	82/2020	16282-5	Jesus Paredes Vera	Professor Auxiliar	17.01.2022
197/2022 de 08.02. 2022	187/2020	16445-3	Deyla Paula de Oliveira	Professor Auxiliar	19.01.2022

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

3º Aditivo ao Contrato 07/2019. Alteração nos prazos ref. serviços de fornecimento de link de internet. CONTRATADA: **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. CNPJ: 05.773.360/0001-40. Prorrogação da vigência, por mais 12 meses, de 08.02.2022 a 08.02.2023. 2º Aditivo ao Convênio 13.2019. Alteração do prazo. **CONVENIENTE**: Associação Mário Lemos Falcão de Apoio A Cultura E A Educação - **AMFACE**. CNPJ: 13.625.168/0001-34. Prorrogação dos seguintes prazos: de execução para até fevereiro de 2021 e de vigência, para até maio de 2021. 3º Aditivo ao Convênio 13.2019. Alteração do prazo. **CONVENIENTE**: Associação Mário Lemos Falcão de Apoio A Cultura E A Educação - **AMFACE**. CNPJ: nº 13.625.168/0001-34. Prorrogação dos seguintes prazos: de execução para até maio de 2022 e de vigência, para até agosto de 2022.

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo 004 ao Termo Adesão nº 004.2020.APAC.001 ao Contrato Mater 004/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado Inexigibilidade. Contratante aderente: Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC. Objeto: prorrogação do prazo dos serviços contratados. Vigência: 28/01/22 até 27/07/22. Valor: R\$ 25.234,77. Recife, 27/01/22.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 027/2021. Processo Nº: 033/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, em garrafas de 20 (vinte) litros, em regime de comodato e em copo, para atender a demanda da Assembleia Legislativa de Pernambuco conforme quantidades, especificações e forma de fornecimentos descritos no Termo de Referência. Contratada: J M VIEIRA- COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA. CNPJ Nº: 33.965.309/0001-75. Valor Global: R\$ 25.632,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 10/12/2021 a 09/12/2022.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Avisos de Licitação: LICITAÇÃO.COMPEA 017/2022 CEL1 PROCESSO Nº 0102/2022 - CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS - ESFL, PARA PRESTAÇÃO, PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE JOVENS APRENDIZES. Abertura: 08/03/2022 às 10:00h. Disputa: 08/03/2022 às 14:00h. Edital disponível 10/02/2022. Mauro Luiz Gonçalves Veloso - Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPEA 043/2022 CSL PROCESSO Nº 0177/2022 - AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO TIPO ULTRASSÔNICO. Abertura: 18/02/2022 às 10:00h. Disputa: 18/02/2022 às 15:00h. Edital disponível 10/02/2022. Alessandra Araújo Chagas da Silva - Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPEA 053/2022 CPL PROCESSO Nº 0170/2022 - MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE. Abertura: 25/03/2022 às 10:00h. Disputa: 25/03/2022 às 14:00h. Edital disponível 11/02/2022. Sheyla Cristine de Lima Costa - Presidente da CPL. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Aditivo 004 ao Termo Adesão 004.2020.DER.001 ao Contrato Mater 004/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado Inexigibilidade. Contratante aderente: Departamento de Estradas de Rodagem - DER. Objeto: prorrogação do prazo de parte dos serviços contratados. Vigência: 28/01/22 até 27/07/22. Valor: R\$ 35.956,52. Recife, 27/01/22.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS PROC. DER/PE Nº: 1581/2019 CONTRATO N.º 005/2020 TERMO ADITIVO: SEGUNDO OBJETO: Aprovação da prorrogação do prazo de vigência contratual PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, passando o término de 02/01/2022 para 02/01/2023 VALOR: R\$ 35.000,00 CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Programa de Trabalho 26.122.0451.4356 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021 Recife, 09 de fevereiro de 2022. Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 011/22.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 023/2021 - PL Nº 058/2021/CPL II OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de engenharia especializada para supervisão e fiscalização da execução dos serviços de manutenção e conservação da rodovia BR-232, GRAVATÁ - CARUARU KM 71,5 AO KM 129,9, com extensão de 58,4 km. CLASSIFICADOS: 1º) GEOSISTEMAS ENGENHARIA no valor global: R\$ 838.215,34; 2º) JDS no valor global: R\$ 840.870,45; 3º) JBR no valor global: R\$ 1.331.170,48; 4º) MODERA no valor: R\$ 1.344.803,60 e 5º) ASTEP no valor: R\$ 1.344.905,41. DESCLASSIFICADOS: Não houve. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Recife, 09.02.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005.2022. PL-II.PE.0004.DETRAN. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DO TIPO IMPRESSORA TÉRMICA, Valor de Referência: R\$ 168.400,0800 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos reais e oito centavos). Em razão de retificações do Edital o Recebimento das Propostas vai até: 22/02/2022 às 09:30. Início da Disputa: 22/02/2022 às 10:00, horário de Brasília. o Edital encontra-se à disposição nas páginas eletrônicas www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 09 de fevereiro de 2022. Marta Rosa Rabelo Loquingem, Presidente/Pregoeira CPL II.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E CONTRATO

6º T.A ao CT Nº 278/2017 - Contratada: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP; CNPJ: 03.651.527/0001-74; Objeto: "Restabelecimento do valor global para R\$ 245.004,48.". CT Nº 005/2022 - Contratada: CONSULTER CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 00.269.914/0001-52; Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para prestação eventual dos serviços de elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos, com deslocamento e diárias (fora do RMR), para atender as demandas desta EMPETUR.". Vigência: 12 meses a contar de 08/02/22. Valor global: R\$ 6.666,59. Olinda, 10/02/22. Antonio P. N. Baptista. Diretor Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º T.A CV nº 005/2021 Proponente: - FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS, CNPJ: 03.101.832/0001-92, Objeto: "Prorrogação de Vigência pelo período de 03/01/2022 à 03/04/2022". Olinda. Antonio Peres Neves Baptista. Diretor Presidente.

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Contrato de Prestação de Serviço nº 019/2021 celebrado entre EPC e a Empresa Showcase DTV Serviços e Consultoria LTDA. Contratação de Sistema de Geração de legenda oculta, gerador de interatividade e Guia Eletrônico de Programação EPG. Por 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2021 à 14/12/2022. Recife, 15 de dezembro de 2021. Diretor-Presidente Ivanildo Amando Júnior.

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

ACT nº 03/2021, celebrado entre EPC, a Secretaria de Cultura do Recife e a FCCR. Promover a mútua cooperação entre as partes, visando à promoção e a difusão da comunicação pública no Estado de Pernambuco. Por 24 (vinte e quatro) meses. Assinado em 07.10.2021. Recife, 06 de janeiro de 2022. Diretor-Presidente Ivanildo Amando Júnior.

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre EPC e o Município de Garanhuns-PE. Promover mútua cooperação entre as partes. Por 5 (cinco) anos, a partir de 03/01/2022 à 02/01/2027. Recife, 03 de janeiro de 2022. Diretor-Presidente Ivanildo Amando Júnior.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

Extrato de contratos nº 2/2022

Contratante: FUNASE/PE. Contratada: NORDEX EXPRESS EIRELLI. CNPJ/MF: 20.976.413/0001-13. Contrato nº 005/2022. Processo nº 0038.2021.CEL.3.PE.0020.FUNASE. Pregão Eletrônico nº 020/2021. Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral natural sem gás. Valor: R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 06/01/2022 até 05/01/2023. Data de Assinatura: 06/01/2022. Contratante: FUNASE/PE. Contratada: J R ALACRINO ROCHA MENEZES EPP. CNPJ/MF: 25.103.521/0001-03. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021. Processo nº 0118.2020.CCPE-XII. PE.0093.SAD.FUNASE. Pregão Eletrônico nº 0093/2020. Objeto: Readequação transitória do objeto contratado. Data de Assinatura: 30/12/2021. Contratante: FUNASE/PE. Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ/MF: 05.465.222/0001-01. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017. Processo nº 015/2017. Pregão Eletrônico nº 011/2017. Objeto: Reajuste de dos montantes "A" e "B". Data de Assinatura: 13/01/2022. Locatária: FUNASE/PE. Locador: VITAL GONÇALO DA SILVA. CPF/MF: 053.686.264-87. 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2008. Processo. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2023. Data de Assinatura: 21/12/2021. Maria das Neves da Cunha Figueiredo. Gerente Jurídica. 09/02/2022

GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Errata ao 2º Termo Aditivo ao Contrato GAPE nº 05/2021. Processo Licitatório nº 002/2021. Pregão Eletrônico nº 02/2021. Objeto: Constitui o objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato GAPE nº 05/2021 o acréscimo de 15,30%, correspondente a R\$ 684.339,32 (seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), e a supressão de 4,07%, correspondente a R\$ 182.107,43 (cento e oitenta e dois mil, cento e sete reais e quarenta e três centavos), alterando a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO do instrumento mater, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br

para execução dos serviços de complementação e reparos na construção da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE CARPINA-PE.

Onde se lê:
Recife, 27 de novembro de 2021.

Leia-se:
Recife, 29 de novembro de 2021.

Recife, 09 de fevereiro de 2022.

RENATO XAVIER THIÉBAUT

Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos

HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório CPL/HAM nº 1904.2021 - Pregão Eletrônico nº 0072.2021 – Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de medicamentos - Empresas Vencedoras: Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ/MF nº 40.788.766/0001-05, (Itens 27, 45, 48, 52, 53, 56, 58, 61, 75 e 78), ao valor global de R\$ 147.502,89 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e dois reais e oitenta e nove centavos); Cirúrgica Montebello Ltda., CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, (Itens 32-A e 32-B), ao valor global de R\$ 594.900,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos reais); Drogafonte Ltda., CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, (Item 33-A), ao valor global de R\$ 261.973,80 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos); Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº 05.400.006/0001-70, (Item 28-A), ao valor global de R\$ 828.446,33 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos); Farmace – Indústria Química - Farmacêutica Cearense Ltda., CNPJ/MF nº 06.628.333/0001-46, (Item 42-A), ao valor global de R\$ 154.440,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); Laboratórios B. Braun S/A., CNPJ/MF nº 31.673.254/0002-85, (Itens 35-A, 41-A, 43-A, 44-A e 46-A), ao valor global de R\$ 870.220,00 (oitocentos e setenta mil, duzentos e vinte reais); Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli - ME, CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32, (Itens 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 15, 41-B, 42-B, 65, 67, 71, 73, 74 e 77), ao valor global de R\$ 112.987,50 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); MS Hospitalar Eireli, CNPJ/MF nº 36.191.620/0001-00, (Itens 01, 07, 13, 28-B, 31, 40, 55 e 72), ao valor global de R\$ 286.423,47 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos); Sinergia Farmacêutica Ltda., CNPJ/MF nº 35.186.943/0001-35, (Itens 21-B e 26-B), ao valor global de R\$ 77.836,80 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); Tech Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli, CNPJ/MF nº 29.740.150/0001-13, (Item 33-B), ao valor global de R\$ 339.360,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais); Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Eireli, CNPJ/MF nº 35.067.853/0001-25, (Item 19-B), ao valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e Uni Hospitalar Ltda., CNPJ/MF nº 07.484.373/0001-24, (Itens 19-A, 21-A e 26-A), ao valor global de R\$ 825.221,45 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). Os itens 02, 06, 12, 17, 18-A, 18-B, 20, 23, 24, 25, 29, 30-B, 34, 36, 37, 38, 39, 47-A,, 47-B, 49, 51, 54, 57, 62, 63, 66, 68, 69, 70, 76, 79, 80, 81, 82 e 83 não foram cotados. Os itens 14, 16, 22, 30-A, 35-B, 43-B, 44-B, 46-B, 50, 59, 60, 84-A e 84-B foram cancelados.

Jacilene Eustáquio da Silva
Presidente e Pregoeira da CPL

HOSPITAL GERAL DE AREIAS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei 8.666/93, o processo nº **1723.2021. CPL. HGA. PE.0316. SES. FES-PE**, Objeto: FORNECIMENTO DE KITS DE REAGENTES COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, empresa: NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.040.450/0001-69, R\$ 310.099,68
Homologo e adjudico, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei 8.666/93, o processo nº **1369. 2021. CPL. HGA. PE.0256. SES. FES-PE**, Objeto: FORNECIMENTO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, empresa: CONSERVI COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA ME, CNPJ: 70.214.374/0001-95, R\$ 71.148,00.
Homologo e adjudico, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei 8.666/93, o processo nº**1137.2021.CPL.HGA.PE.0207. SES. FES-PE**, Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, empresa:DMH- PRODUTOS HOSPITALARES-EPP, CNPJ: 05.044.056/001-61, R\$ 41.343,00.

Homologo e adjudico, nos termos do art. 43, inc. VI, da Lei 8.666/93, o processo nº **1978. 2021. CPL. HGA. PE.0347. SES. FES-PE**, Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ:07.484.373/0001-24, R\$ 234.644,70; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ:05.400.006/0001-70,R\$ 47.392,80; CIRÚRGICA MONTEBELLO, CNPJ: 08.674.752/0001-40,R\$ 45.262,56; FARMACE- INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, R\$ 229.370,40; CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,CNPJ: 40.788.766/0001-05, R\$ 142.754,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.418.191/0001-95, R\$ 47.151,60; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:81.706.251/0001-98, R\$ 22.800,00; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51 R\$ 325.984,80, DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, R\$ 284.086,58, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53, R\$ 19.696,56, MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 07.768.887/0001-01, R\$ 838,20, COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ: 11.563.145/0001-17, R\$ 37.800,00, FORMULAS MAGISTRAIS ESPECIAIS LTDA EPP, CNPJ: 07.316.691/0001-86, R\$ 2.340,00, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0001-06, R\$ 6.140,40, CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04, R\$ 31.200,00, MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, R\$ 48.870,00, no valor total de R\$ 1.526.332,6088.Dra. DEBORA DUARTE–Diretora.

EXTRATO DE ARP

Processo nº **1723. 2021. CPL. HGA. PE. 0316. SES. FES-PE**, Objeto: **FORNECIMENTO DE KITS DE REAGENTES COM**

EQUIPAMENTO EM COMODATO, empresa: NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item (01-02).
Processo nº **1369. 2021. CPL. HGA. PE. 0256. SES. FES-PE**, Objeto: **FORNECIMENTO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**, empresa: CONSERVI COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA ME, item (01-02).

Processo nº **1137. 2021. CPL. HGA. PE. 0207. SES. FES-PE**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**, empresa DMH- PRODUTOS HOSPITALARES-EPP, item (01,02,03).

Processo nº **1978. 2021. CPL. HGA. PE. 0347. SES. FES-PE**, Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, itens (13-27-28-68-159-191-192-214-215); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, itens (01-41-100-144-164); CIRÚRGICA MONTEBELLO, itens (02-09-11-21-45-53-57-71-110-132-141-154-172-187-188); ;CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens (05-10-19-26-31-33-40-50-52-54-64-74-82-87-107-128-134-138-151-158-173-180-204-219); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, itens (14-66-122); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens (20-152);

Processo nº **1384. 2021. CPL. HGA. PE. 0259. SES. FES-PE**, Objeto: **MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES**, empresas: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, item (01); AXIALMED – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DO BRASIL LTDA, item (02); QUALIMMED-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, itens (03-04); JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, item (05).

Processo nº **1869. 2021. CPL. HGA. PE. 0333. SES. FES-PE**, Objeto: **MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES**, HOSPITALAR empresas; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, Itens (22,24,28,56,87,90,105,108,131,136,137,159,160, 163); CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Item (12); C L COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, Itens (44,65,100); D.ARAÚJO COMERCIAL EIRELI, Itens (67,68,125,164),

DROGAFONTE LTDA, Itens (07,66,77,79,81,82,83,84,85); SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Itens (165,166), CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, Itens (06, 09, 11, 20, 29, 35, 36, 47, 52, 106, 133, 161); ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Item (27); PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Itens (23, 31, 39, 64, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 130, 132, 134, 153, 154); GLOBAL COMERCIAL EIRELI ME, Itens (31,104); ART CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Itens (91,92); INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, Itens (01, 02, 32, 33, 51, 55, 60, 61, 62, 123,124); R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI, Itens (16, 17); PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Item (08), TECNOVIDA COMÉRCIO LTDA, Itens (10,19); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, Itens (72, 73, 74, 76, 107, 162); CB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, Itens (75,114,148,149); DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA, Itens (69,70); WANDERLEY E REGIS COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR, Itens (21,25); NELSON PAULO SILVA DOS SANTOS, Itens (93, 94, 95, 96, 97, 98, 99); GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Itens (80,88,101,109,110); POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, Item (15); NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, Itens (03, 04, 05, 14, 18, 26, 30, 38, 42, 43, 48, 49, 102, 103, 111, 113, 126, 127, 129, 138, 145, 150, 156, 157, 158, 159); CREMER S/A, Itens (50, 53, 54, 57), MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Item (78). As especificações técnicas e preços poderão ser observados no ato da homologação do processo disponibilizado no site www.peintegrado.pe.gov.br

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1148.2021.CPL.HR.PE.0054.HR

Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **ÓRTESES, PRÓTESES, MATERIAIS E SÍNTESE (OPMES), PARA UTILIZAÇÃO NAS CIRURGIAS DA CLÍNICA VASCULAR**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: R\$ 43.245,1000. *Entrega de proposta: até 23.02.2022 às 08h. Abertura das propostas: 23.02.2022 às 08h30 min. Início da disputa: 23.02.2022 às 09h 30MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Edital e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site www.peintegrado.pe.gov.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 09/02/2022 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR. (***)*

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

Extratos dos contratos

Contrato nº 021/2021 ref. ao Processo Licitatório nº 1170/2021 – Pregão Eletrônico nº 0055/2021. Contratada: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 61.485.900/0007-56. Objeto: PRODUTOS MÉDICOS (REAGENTES PARA TESTES DE COAGULAÇÃO). Valor total R\$ 460.393,00 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e três reais). Assinatura: 24/12/2021. Fiscal do Contrato: Dra. TACIANE DE FRANÇA C. DA SILVA, mat. 392.651-6. Gestor do Contrato: Dra Valéria Santos Bezerra, Superintendente de Suprimentos, mat. 253710-9.

Recife (PE), 09/02/2022

Miguel Arcanjo dos Santos Júnior

Diretor Geral do Hospital da Restauração

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

Extratos dos contratos

Contrato nº 004/2021 ref. ao Processo Licitatório nº 2322/2020 – Pregão Eletrônico nº 0063/2020. Contratada: ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.436.602/0001-54. Objeto: DETERGENTE ENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE. Valor total R\$ 208.600,00 (duzentos e oito mil e seiscentos reais). Assinatura: 03/07/2021. Fiscal do Contrato: Dra Fátima Ferreira, Gerente da Central de Material e Esterilização (CME), mat. 10731-UPE. Gestor do Contrato: Dra Valéria Santos Bezerra, Superintendente de Suprimentos, mat. 253710-9.

Contrato nº 006/2021 ref. ao Processo Licitatório nº 2407/2020 – Pregão Eletrônico nº 0068/2020. Contratada: ART CIRURGICA

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.436.602/0001-54. Objeto: LÂMINA PARA TRICOTOMIZADOR CIRURGICO. Valor total: R\$ 1.160.082.0000 (Um milhão, cento e sessenta mil e oitenta e dois reais). Assinatura: 25/11/2021. Fiscal do Contrato: Ana Paula de Souza, Superintendente de Enfermagem, Matrícula nº 357.459. Gestor do Contrato: Dra Valéria Santos Bezerra, Superintendente de Suprimentos, mat. 253710-9.

Contrato nº 009/2021 ref. ao Processo Licitatório nº 0020/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021. Contratada: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.441.051/0002-81. Objeto: fornecimento de FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Valor total: R\$ 6.899,94 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Assinatura: 07/07/2021. Fiscal do Contrato: Dra Fátima Ferreira, Gerente da Central de Material e Esterilização (CME), mat. 10731-UPE. Gestor do Contrato: Dra Valéria Santos Bezerra, Superintendente de Suprimentos, mat. 253710-9.

Contrato nº 017/2021 ref. ao Processo Licitatório nº 005/2021 – Pregão Eletrônico nº 0023/2021. Contratada: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.441.051/0002-81. Objeto: fornecimento de EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO A PLASMA DE H2O2. Valor total: R\$ 423.195,50 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Assinatura: 04/11/2021. Fiscal do Contrato: Dra Fátima Ferreira, Gerente da Central de Material e Esterilização (CME), mat. 10731-UPE. Gestor do Contrato: Dra Valéria Santos Bezerra, Superintendente de Suprimentos, mat. 253710-9.

Recife (PE), 08/02/2022

Miguel Arcanjo dos Santos Júnior

Diretor Geral do Hospital da Restauração

HOSPITAL REGIONAL LIMOEIRO JOSÉ FERNANDES SALSA

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC. Nº 1939.2021.CPL.HRL.PE.0340.SES.FES-PE – Objeto: RP com validade de 12(doze) meses para **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR I (LÍQUIDOS E FIOS)** – Empresas vencedoras: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ – 02.911.193/0001-68 (Itens 20, e 26) valor global de R\$ 39.942,00; **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ – 40.788.766/0001-05 (Itens 7, 16, 17, 18, 19 e 25) valor global de R\$ 78.003,00; **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ – 08.674.752/0001-40 (Item 13) valor global de R\$ 34.500,00; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ – 40.876.269/0001-50 (Itens 2, 3 e 4) valor global de R\$ 112.150,00; **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ – 39.500.536/0001-01 (Itens 5, e 32) valor global de R\$ 55.648,50; **HOSPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ – 31.405.415/0001-79 (Itens 21, 23, 24, 27, 28, 29, 37, 38, e 39) valor global de R\$ 224.448,00; **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ – 09.607.807/0001-61 (Item 22) valor global de R\$ 54.180,00; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ – 06.132.785/0001-32 (Itens 1, 9, 10, 12, 14, 15, 45) valor global de R\$ 162.743,00; **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ – 28.199.997/0001-70 (Item 35) valor global de R\$ 29.568,00; **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, CNPJ – 07.946.534/0001-54 (Itens 8, 11 e 44) valor global R\$ 46.883,00; **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ – 04.922.653/0001-89 (Itens 31, 36, 42 e 43) valor global de R\$ 61.250,40; **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ – 03.817.043/0001-61 (Item 30) valor global de R\$ 60.228,00; **SUTUCAT IND. E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ – 04.550.482/0001-04 (Itens 33, e 34) valor global de R\$ 53.544,00. **ITENS FRACASSADOS:** 6, 40 e 41. Limoeiro, 09.02.2022. Noêmia Maria de Santana – Pregoeira/HLR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC. Nº 1939.2021.CPL.HRL.PE.0340.SES.FES-PE – Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR I (LÍQUIDOS E FIOS)**, com validade de 12(doze) meses. Ficam registrados os valores unitários das empresas vencedoras: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ – 02.911.193/0001-68, item 20 (R\$3,85) e item 26 (R\$ 4,41); **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ – 40.788.766/0001-05, Item 7 (R\$ 2,95), Item 16 (R\$ 3,73), Item 17 (R\$ 2,35), Item 18 (R\$ 3,04), Item 19 (R\$ 2,29), e item 25 (R\$ 5,39); **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ – 08.674.752/0001-40, Item 13 (R\$ 2,30); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ – 40.876.269/0001-50 item 2 (R\$ 6,05), item 3 (R\$ 6,05) e item 4 (R\$ 10,70); **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ – 39.500.536/0001-01, Item 5 (R\$ 22,1925) e 32 (R\$ 6,97); **HOSPEX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ – 31.405.415/0001-79, Item 21 (R\$ 4,35), Item 23 (R\$ 4,35), Item 24 (R\$ 4,35), Item 27 (R\$ 4,41), Item 28 (R\$ 4,35), Item 29 (R\$ 4,28), Item 37 (R\$ 2,55), Item 38 (R\$ 2,57) e Item 39 (R\$ 3,20); **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ – 09.607.807/0001-61, Item 22 (R\$ 4,30); **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ – 06.132.785/0001-32, Item 1 (R\$ 4,61), Item 9 (R\$ 32,19), Item 10 (R\$ 29,05), Item 12 (R\$ 8,89), Item 14 (R\$ 2,42), Item 15 (R\$ 2,45), Item 45 (R\$ 18,08); **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ – 28.199.997/0001-70, Item 35 (R\$ 1,76); **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, CNPJ – 07.946.534/0001-54, item 8 (R\$ 9,90), Item 11 (R\$ 41,95) e Item 44 (R\$ 2,08); **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ – 04.922.653/0001-89, Item 31 (R\$ 5,42), Item 36 (R\$ 1,96), Item 42 (R\$ 2,67), Item 43 (R\$ 2,98); **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ – 03.817.043/0001-61, Item 30 (R\$ 3,20); **SUTUCAT IND. E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ – 04.550.482/0001-04, Item 33 (R\$ 1,76) e Item 34 (R\$ 1,93), Limoeiro, 09.02.2022. Aguinaiado de Lima – Gestor/ HRL

HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PL.Nº0681.2021.CPL.HOF.PE.0007.HOF, Objeto: Medicamentos, por 12(doze) meses. Registram-se os seguintes dados: ARP nº12/2021,Injefarma Cavalcanti e Silva Dist. Ltda, CNPJ nº09.607.807/0001-61,Item 07, R\$7.536,06, vigência de 07/01/2023. **PL.Nº0750.2021.CPL.HOF.PE.0011.HOF**, Objeto: Medicamentos, por 12(doze) meses. Registram-se os seguintes dados:

ARP nº19 Exomed Com. Atac. de Medicamentos Ltda, CNPJ nº12.882.932/0001-94, item: 2, R\$44.640,00, vigência 07/01/2023, ARP nº18 Injemedic Dist. Hospitalar Ltda ME CNPJ nº28.145.496/0001-00, item:12,R\$40.500,00, vigência 07/01/2023. Recife-PE, 09/02/2022. Antônio de Almeida Pereira. Diretor Geral/HOF.

HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC Nº 1752.2021.CPL-VII.GE.PE.0322.SES. Fornecimento de Gêneros Alimentícios- Estivaria para o Hospital Regional Inácio de Sá. Proposta até 22/02/2022 as 08:00h.Abertura das propostas 22/02/2022 as 08:30h. Início da Disputa 22/02/2020 as 09:00h. O Edital na integra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Salgueiro,09/02/2022. Maria do S. A. de Sá. Pregoeira.

HOSPITAL PSIQUIATRICO ULYSSES PERNAMBUCANO

Extrato da Ata de Registro de Preço

Atas nº 19/2021, 20/2021, 21/2021, 22/2021, 23/2021, 24/2021, 25/2021, 26/2021, 27/2021, Contratados: Cirúrgica Brasil Distribuidoras de Medicamentos Ltda valor R\$ 12.559,20, Cirúrgica Montebello Ltda EPP valor R\$ 42.223,60, Comercial Mostaert Ltda. valor R\$ 10.695,00, Drogafonte Ltda valor R\$ 37.905,00, Injefarma Cavalcanti e Silva Distribuidora Ltda valor R\$ 14.390,46, Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli, valor R\$ 85.922,40, MS Hospitalar Eireli valor R\$ 3.770,00, Tidimar Comercio de Produtos Médicos hospitalares ltda valor de R\$25.500,00, Uni Hospitalar Ltda valor R\$ 63.114,00. Processo 1784.2021.CPL.HUP.PE.0324.SES.FES-PE Objeto Fornecedor de Medicamentos Psicotrópico para HUP. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, Data das assinaturas: 17/01/2022,17/01/2022,25/01/2022,07/02/2022,17/01/2022,25/01/2022,17/01/2022,18/01/2022,18/01/2022. Recife, 07/02/2022. Maria Solange Lins Seabra.

INSTITUTO AGRÔNOMICO DE PERNAMBUCO – IPA

CT. IPA/NUJ Nº 1/2022. Contratado: **DIBASA COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, CNPJ: 11.836.848/0001-71. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, de dois elevadores. Valor: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). Vigência: 1 (um) ano. Início/Assinatura: 27/01/2022. **KAIO MANIÇOBA – Diretor-Presidente**

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

AVISO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1ªTA.CT.04/21-RG.07/22-MBM SEGURADORA S/A - prorrog. pz. 05/02/22 a 04/02/23, 22NE47-R\$433,30 (1ºPF), ref.22NE46, ano R\$1.812,00, PL.0001.2021.CCD.DL.0001.PGE-PE, Parecer nº 01/21-CPL-PGE; CT.08/22- J.R COM.SERV.CLIMATIZAÇÃO EIRELI- Manut. Prev. Corretiva c/ rep. peças apar. AR Split e janela PGE, vig. 08/02/22 a 07/02/23, 22NE60; R\$10.404,00,(1ºPF) ano-R\$41.616,00; PL.011.2021.CPL.PE.001.PGE.PE; CT.09/22-CROSSING COM. SERV. TECNOLOGIA LTDA - Adesão ao item 1 da ARP-32/21-MPES- aquisição solução áudio e vídeo p/ sala reunião e vídeo conferência PGE, 22NE95- R\$19.500,00, vig.12 meses a contar do 1º dia útil posterior a publicação no DOE, PL.191100790016648.2021-65,PE.54/21-MPES.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA**ERRATA DO CONTRATO**

Contrato 15/2021. Processo nº 0060.2020.CCD.DL.0035.FESP-UPE. Onde se lê: vigência: 12 meses, leia-se: vigência: 19/03/2021 a 19/03/2026. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6/2022. Processo nº 0018.2020.CPL.REIT.PE.0010. FESP-UPE. Compra. Aquisição de dois aparelhos de Raio-X móvel para atender às necessidades do PROCAPE, com recursos dos Convênios 855.934/2017 e 852.521/2017. Contratada: VMI Tecnologias LTDA, CNPJ: 02.659.246/0001-03. Valor: R\$ 191.999,98. Vigência: 27/01/2022 a 27/01/2023. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor.

Contrato nº 7/2022. Processo nº 0001.2021.CPL.REIT.PE.0001. FESP-UPE. Compra. Fornecimento de 04 monitores paramétricos para suprir as necessidades do HUOC e PROCAPE, com recursos do Convênio 768.644/2011. Contratada: MTB Tecnologia LTDA-EPP, CNPJ: 01.405.834/0001-40. Valor: R\$ 46.700,00. Vigência: 08/01/2022 a 08/05/2022. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor.

Contrato nº 8/2022. Processo nº 0134/2021.CPL.REIT.PE.0053. FESP-UPE. Serviço. Prestação de serviço de revisão ortográfica, diagramação, impressão, edição, tradução e distribuição de livros, da área de História, produzidos por professores do Programa de Mestrado de História, conforme Convênio 904.9892020. Contratada: Autografia Edição e Comunicação Ltda, CNPJ: 14.518.215/0001-03. Valor: R\$ 40.090,00. Vigência: 02/02/2022 a 02/06/2022. Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO Nº 0010.2022.CCPL-IX.PE.0007.SAD**

OBJETO: Registro de Preços Corporativo para o fornecimento eventual de utensílios de limpeza, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), para atender às demandas dos órgãos participantes indicados no mencionado Anexo. **Valor máximo estimado: R\$ 325.770,9735 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais e noventa e sete centavos).** Entrega das propostas: até **23/02/2022, às 09:30h. Início da disputa: 23/02/2022, às 10:00h.** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Anna Barreto, Pregoeira da CCPL IX.

SECRETARIA DA CASA MILITAR**Extrato de Contrato**

Contrato nº 002/2022; PROCESSO Nº 0038.2021.CCPL-III. **PE.0034.SAD;** **Objeto:** Prestação de serviços de táxi; **Vigência:** 19/01/2022 a 18/01/2023; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00; 2022NE000034; **Valor Empenhado:** R\$ 200,00; **Assinatura:** 19/01/2022. **Empresa TRANS SERVI – TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ:** 00.126.621/0001-16. Recife, 09 de fevereiro de 2022. Cel PM-Carlos José Viana Nunes-Chefe da Casa Militar.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO - CONTRATO - TERMO ADITIVO**

CT nº 016/2021. Processo nº 0065/2021. P.E nº 0011/2021 Contratante: SDA. Contratada: Ideal Terceirização e Serviços LTDA. Objeto: Serviços de terceirização de mão-de-obra do tipo motoqueiro, para atender as demandas de entrega e coleta de documentos e processos da Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA. Valor Total: R\$ 78.018,00. Notas de Empenho: 2021NE001054 de 22/12/2021. Vigência: 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Data de Assinatura do Contrato: 29/12/2021.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2016. AKY Serviços Eireli - EPP. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta, visando a prorrogação do prazo de vigência de 31/12/2021 até 30/06/2022, ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, sem qualquer prejuízo para a administração. Assinado: 27/12/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. **0002.2022.CPL.PE.0002.SDSCJ.FEAS.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL EXECUTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, com valor máximo estimado de: R\$ 375.958,84 (Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Recebimento das propostas: até 23/02/2022, às 09:30 h. Abertura das Propostas: 23/02/2022, às 09:31 h. Início da Disputa: 23/02/2022, às 10:00 h no site do PE INTEGRADO. A cópia do Edital na íntegra está no site: www.peintegrado.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br e no site desta Secretaria. Recife, 09/02/2022. José Antonio Galvão – Presidente/ Pregoeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

EXTRATO 19º T.A. CT. 071/2008 – EMPRESA JCPMS PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 19.222.147/0001-54; OBJETO: **Reequilíbrio econômico e Prorrogação da vigência;** VALOR: **R\$ 73.272,72;** VIGÊNCIA: 12 meses 01/01/2022 a 31/12/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO III – CEL III RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021, CEL III – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 - OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS MARGENS DA BR-104, RUA SEBASTIÃO F. TAVARES (TRECHOS 01 E 04), RUA 11 DE SETEMBRO (TRECHOS 02, 03 E 05) NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA/ PE”. A CEL III da SEDUH torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo licitatório acima identificado. **HABILITADA:** CONSTRUTORA MASTER EIRELI (CNPJ nº 10.698.641/0001-15); **INABILITADA:** NÃO HOUVE. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos do processo, mediante contato prévio pelo telefone (081) 3181-3311 ou através do e-mail cel3@seduh.pe.gov.br. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, **fica a sessão de abertura da proposta de preços marcada, desde logo, para o dia 17/02/2022, às 10h30min horas,** no Prédio da SEDUH, sito à Estrada do Barbalho, nº 889-A, Iputinga, Recife/PE. Em 08/02/2022. Jefferson Gomes Lopes. Presidente da CEL III – SEDUH/PE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO I – CEL I RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PL Nº 014/2021 – PE Nº 005/2021, CEL I – PE-Integrado nº 0020.2021.CEL-I.PE.0006.SEDUH - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE MOBILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE BRT NA AVENIDA BELMINO CORREIA EM CAMARAGIBE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENCONTRO DA AVENIDA BELMINO CORREIA E A PE 005 ATÉ O TERMINAL INTEGRAL DE CAMARAGIBE, INCLUSIVE SUA ÁREA DE ENTORNO. A CEL I, com base nos elementos constantes do processo em questão, torna público o seu **FRACASSO**, nos termos da HOMOLOGAÇÃO firmada em 08/02/2022, pela Autoridade Superior demandante do certame – SEGIN/SEDUH. Recife, 09/02/2022. Eduardo De Lima Rodrigues. Presidente/Pregoeiro - CEL I/GGLIC/SEDUH.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 0012/2022 - 1ª Publicação – PL. 0121.2021.CPL-II. PE.0052.SEDUC. resolve publicar o preço registrado para aquisição eventual de aquisição de Ar condicionado , para atender as necessidades desta secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. Empresa vencedora: MAXIMILLIAN SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ: 20.402.614/0001-07. Valor total da ARP R\$88.539,38. Vigência: 09/02/2022 a 08/02/2023. Alamartine Ferreira de Carvalho - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 0013/2022 - 1ª Publicação – PL. 0121.2021.CPL-II. PE.0052.SEDUC. resolve publicar o preço registrado para aquisição eventual de aquisição de Ar condicionado , para atender as necessidades desta secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. Empresa vencedora: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ: 30.430.226/0005-17. Valor total da ARP R\$53.180,00. Vigência: 09/02/2022 a 08/02/2023. Alamartine Ferreira de Carvalho - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 008/2022 - 1ª Publicação – PL. 0127.2021.CPL-III. PE.0054. SEDUC. resolve publicar o preço registrado para contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para impressão de MANUAL DIDÁTICO de JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO destinado às turmas do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, da rede pública de ensino de Pernambuco. Empresa vencedora: VT PRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, CNPJ: 04.135.560/0001-04. Valor total da ARP R\$ 296.000,00 Vigência: 09/02/2022 a 08/02/2023. Alamartine Ferreira de Carvalho - Secretário Executivo de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

Objeto: Dispensa de licitação para Contratação de Instituição de ensino para realização de Curso Preparatório do tipo Pré-vestibular, visando o ingresso em Cursos de Graduação, destinado a estudantes – matriculados e egressos – da Rede Pública Estadual de Ensino de Pernambuco, com base no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência anexo ao edital. O prazo de envio de cotações e documentações é de 15 (quinze) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação e até o dia 03/03/2022. Especificações no site www.licitacoes.pe.gov.br (órgão licitante – SEE). Enviar propostas e documentação habilitatória DIGITALIZADA para o e-mail: geame.see@gmail.com. Os documentos/ certidões que não podem ser autenticados pela internet, deverão ser encaminhados com autenticação digital. Recife, 09 de fevereiro 2022. Ilze Ferreira. Pregoeira da CPL I, em exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 007/2022 - 1ª Publicação – PL. 0109.2021.CPL-I.PE.0044. SEDUC. resolve publicar o preço registrado para aquisição de mobiliários. Empresa vencedora: ELO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 07.159.242/0001-71. Valor total da ARP R\$ 168.473,00 Vigência: 09/02/2022 a 08/02/2023. . Alamartine Ferreira de Carvalho - Secretário Executivo de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**GACE****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0143/2020-SEE. CONTRATADA: ENSEADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: nº 04.177.700/0001-07. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 60 dias, com vigência no período até 08/08/2022 e execução no período até 10/04/2022. Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 006/2022 - 1ª Publicação – PL. 0109.2021.CPL-I.PE.0044. SEDUC. resolve publicar o preço registrado para aquisição de mobiliários. Empresa vencedora: VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA, CNPJ: 05.626.958/0001-06. Valor total da ARP R\$ 34.866,32 Vigência: 09/02/2022 a 08/02/2023. . Alamartine Ferreira de Carvalho - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Contrato nº 003/2022, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. **CONTRATADA:** Ráfaela Iria de Lima Costa & Cia. Ltda, CNPJ nº 31.857.186/0001-23, Objeto: Aquisição parcelada de 360 (trezentos e sessenta) pacotes de café superior torrado, moído, em pó com 250 gramas. Marca não informada com preço unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Vigência 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato em 07/02/2022. Recife, 09/02/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – CPL II – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Muro no Aeródromo de Araripina – SNAB. **HABILITADOS:** 1) MULTCOM CONSTRUTORA LTDA; 2) CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 3) NICONSTROL – NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LIMITADA – EPP; 4) KG CONSTRUÇÕES LTDA. **INABILITADO:** 1) MENDES ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento dos itens 7.4.2 e 7.4.3 do edital. Análise técnica e ata de julgamento disponível no Painel de Licitações (www.licitacoes.pe.gov.br). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas franqueadas aos autos na sala da CPL-SIRH. Fica desde logo marcada a sessão de **abertura dos envelopes de proposta preços e prosseguimento do certame para o dia 18.02.2022 às 10:00h** Recife, 09.02.2022. Cristiane Maria de Melo Silva. Presidente da CPL II.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH. CONTRATADA: Claro Manutenção Elevadores Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato para possibilitar a Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias no período de 07/01/2022 a 07/03/2022. Recife, 09/02/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. **CONTRATADA:** ABL Engenharia Comércio e Representação Ltda. CNPJ nº 03.997.641/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 03 (três) meses até o dia 16/03/2022 e a prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses expirando em 17/05/2022. Recife, 09 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO CONVÊNIO Nº 005/2021. Espécie: TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS E O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA. Edital 02/2021 do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA. Objeto: Estruturação e ampliação do viveiro florestal municipal de Floresta – PE, região do Sertão de Itaparica do estado de Pernambuco, de forma estratégica para subsidiar ações de conservação, uso sustentável e reflorestamento nos municípios que compõem a região do Sertão atividades dentro do âmbito do Programa de Reflorestamento de Pernambuco. Vigência: 12 meses a partir da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 23/12/2021.CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Em exercício).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021 Nº Processo SEI: 3600007977.000024/2020-61. Detentora: **AVB DE ANDRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - ME,** CNPJ nº 21.113.735/0001-00; **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME,** CNPJ nº 19.299.794/0001-64; **D G MAX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME,** CNPJ nº 38.010.578/0001-00; **RM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP,** CNPJ nº 21.816.858/0001-07; **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES – ME,** CNPJ nº 02.151.940/0001-07; Objeto o Registro de Preço para a contratação eventual de empresa aquisição eventual de materiais de pintura para manutenção e melhoria do Parque Estadual de Dois Irmãos., vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAs, face ao resultado obtido no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019.2020.CPL.PE.0012.SEMAS Homologado na data de 16/12/2020. Fundamento Legal: artigo 61, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: Recife, 15 de fevereiro de 2021.. **José Antônio Bertotti Júnior** - Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAs.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO CONVÊNIO Nº 004/2021. Espécie: TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS E O MUNICÍPIO DE FLORESTA. Edital 02/2021 do Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA. Objeto: Estruturação e ampliação do viveiro florestal municipal de Floresta – PE, região do Sertão do estado de Pernambuco, de forma estratégica para subsidiar ações de conservação, uso sustentável e reflorestamento nos municípios que compõem a região do Sertão de Itaparica e atividades dentro do âmbito do Programa de Reflorestamento de Pernambuco. Vigência: 12 meses a partir da data da sua assinatura. Data da Assinatura: 23/12/2021. CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (Em exercício).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022. DO PL.Nº.730.2021. CPL.HUOC.PE.072.HUOC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021/UPE. CONTRATADA : GILMAR JOSE DE OLIVEIRA SOBRINHO 03214187430, CNPJ nº 37.137.549/0001-32. OBJETO: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS EM SISTEMA DE COMODATO. VALOR: R\$ 2.976,00. VIGÊNCIA: 12 meses; GESTOR E FISCAL: AMARO CAUJEIRO FILHO e ANA GABRIELA PESSOA DUARTE MOURA, respectivamente O SR. JOSÉ ANTONIO BERTOTTI JÚNIOR - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. Recife, 19/01/2022.

SECRETARIA DA MULHER**EXTRATO**

TERMO DE CESSÃO DE USO SEMULHER Nº 001/2022– SEGUNDA PARTÍCIPE-PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA.CNPJ/MF:10.408.839/0001-17.Objeto:Veículo Fiat Mobi Like, ano 2021/2022.Vigência:07/01/2022 até 06/01/2025. Recife,08/02/2022 – Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha – Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 021/2021.CPL-PE Nº 010/2021.Seplag. **Objeto:** Contratação de empresa para atuar como Verificador Independente que, por sua vez, se prestará a aferir desempenho da Concessionária que realiza a exploração da operação e manutenção da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva. Homologo, de acordo com o art. 7º Decreto Estadual nº 32.539/2008. Vencedor: **CONSÓRCIO PAVESYS E GRUPO MACIEL**, constituído pelas empresas **PAVESYS ENGENHARIA S.S LTDA,** CNPJ nº. 04.449.094/0001-31 e a **MACIEL CONSULTORES S/S,** CNPJ nº 10.757.529/0001-08. Valor Global da Contratação para 60(sessenta) meses: R\$ 1.499.400,00. (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais). Recife, 25 de janeiro de 2022. Marcelo Bruto da Costa Correia/Secretário Executivo de Parcerias e Estratégias/ Sepae/Seplag.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 2528.2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 0080.2021 – OBJ: COMPRA DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS LENVATINIBE, MESILATO 04 E 10 MG, CAPSULA, ATENDENDO DEMANDAS JUDICIAIS DO NÚCLEO DE AÇÕES JUDICIAIS – GCJ/NAJ-SES/PE. Emp: UNITED MEDICAL LTDA - Total para os itens 01 e 02 R\$ 105.039,0000. Recife, 09/02/2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 2597.2021 – DISPENSA Nº. 2081.2021 – OBJ: Aquisição do medicamento DARATUMUMABE – CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 20 MG/ML, a fim de atender Ações Judiciais. Emp: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - item 01 no valor total de R\$ 340.568,16 Recife, 07/02/2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 2531.2021 – DISPENSA Nº. 2021.2021 – OBJ: : Aquisição do medicamento DUPILUMABE - concentração/dosagem 150 MG/ML, a fim de atender Ações Judiciais. Emp: COMERCIAL MOSTAERT LTDA - item 01 no valor total de R\$ 44.222,64 Recife, 07/02/2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 0924.2021 – DISPENSA Nº. 0736.2021 – OBJ: COMPRA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ATENDENDO DEMANDA JUDICIAL PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO OPDIVO, PRINCIPIO ATIVO NIVOLUMABE, 10 MG/ML, SOLUCAO PARA PERFUSAO, FRASCO-AMPOLA COM 4ML e 10 ML, ATENDENDO A DEMANDA DO NÚCLEO DE AÇÃO JUDICIAL - GCJ/NAJSES/PE . Emp: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA - Total para os itens 01 e 02 R\$ 228.856,3200. Recife, 09/02/2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 2529.2021 – DISPENSA Nº. 2019.2021 – OBJ: COMPRA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO ATEZOLIZUMABE 60 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA, ATENDENDO DEMANDA DO NÚCLEO DE AÇÕES JUDICIAIS – GCJ/NAJ-SES/PE. Emp: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. - Total para o item 01 R\$ 215.524,9600. Recife, 09/02/2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 2267.2021 – DISPENSA Nº. 1822.2021 – OBJ: COMPRA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO BAVENCO, PRINCÍPIO ATIVO AVELUMABE 20 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA, ATENDENDO DEMANDA DA GCJ/NAJ/SES/PE. Emp: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - Total para o item 01 R\$ 301.539,0000. Recife, 09/02/2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 1531.2021 – DISPENSA Nº. 1215.2021 – OBJ: COMPRA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS NIVOLUMABE, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARA PERFUSÃO, FRASCO-AMPOLA 4 ML E 10ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA, ATENDENDO DEMANDA DO NÚCLEO DE AÇÕES JUDICIAIS – GCJ/NAJ/SES/PE . Emp: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA - Total para os itens 01 e 02 R\$ 132.380,0400. Recife, 09/02/2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº. 1406.2021 – DISPENSA Nº. 1110.2021 – OBJ: COMPRA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO- NOME COMERCIAL TAGRISO, PRINCÍPIO ATIVO OSIMERTINIBE, 80 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, ATENDENDO DEMANDA DO NÚCLEO DE AÇÕES JUDICIAIS – GCJ/NAJ/SES/PE. Emp: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - Total para o item 01 R\$ 159,086,3400. Recife, 09/02/2022. André Longo Araújo de Melo – Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021 – CPL/SETUR-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 – SETUR

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Turismo e Lazer – SETUR/PE torna público ao licitante interessado o resultado do Julgamento da Habilitação da licitação acima referenciada, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO PERNAMBUCO, NO MUNICÍPIO DE BUIQUE/PE.

Empresa **Habilitada:** BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Julgamento na íntegra constante do processo licitatório. Fica aberto o prazo recursal de acordo com o Artigo 109, I, alínea a, da Lei 8.666/93. **Não havendo recurso, a Abertura da Proposta de Preço** será realizada no dia 18/02/2022, às 10:00 (dez) horas, na sede da SETUR/PE, localizada na Avenida Prof. Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda/PE, Olinda, 09 de fevereiro de 2022. Mary Cléa Ferraz de Castro Araújo- Presidente da CPL – SETUR.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação do serviço de Transporte Escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Araripina/PE, conforme quantitativo e especificações do Termo de Referência e neste Edital. Onde lê-se: Valor Total Estimado: R\$ 3.465.667,69 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Leia-se: Valor Total Estimado: R\$ 3.462.937,78 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos). **MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina PE, Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl.educacao@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site [www.araripina.pe.gov.br](http://www.araripina.pe.gov.br/www.araripina.pe.gov.br)

BRENDA GRANJA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
CONSELHO

extratos de termos aditivos

Extrato de termo aditivo nº 001/2019 ao contrato 029/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: Arredondamento da planilha referente ao contrato nº 029/2019, para adequação a planilha da Caixa econômica Federada. No valor global de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos), contrato de repasse nº 1041604-64- proposta 28628/2017 Data:16/10/2019.João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 002/2019 ao contrato 029/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: Prorrogação do contrato nº 029/2019, por um período de 05 (cinco) meses), contrato de repasse nº 1041604-64- proposta 28628/2017 Data:12/11/2019. João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 003/2020 ao contrato 029/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: Prorrogação do contrato nº 029/2019, por um período de 05 (cinco) meses), contrato de repasse nº 1041604-64- proposta 28628/2017 Data: 09/04/2020. João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 004/2020 ao contrato 029/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: Prorrogação do contrato nº 029/2019, por um período de 05 (cinco) meses), contrato de repasse nº 1041604-64- proposta 28628/2017 Data: 09/09/2020. João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 005/2021 ao contrato 029/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: Prorrogação do contrato nº 029/2019, por um período de 05 (cinco) meses), contrato de repasse nº 1041604-64- proposta 28628/2017 Data: 06/02/2021. João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 006/2021 ao contrato 029/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: Prorrogação do contrato nº 029/2019, por um período de 05 (cinco) meses), contrato de repasse nº 1041604-64- proposta 28628/2017 Data: 06/07/2021. João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 007/2021 ao contrato 029/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: Prorrogação do contrato nº 029/2019, por um período de 05 (cinco) meses), contrato de repasse nº 1041604-64- proposta 28628/2017 Data: 06/12/2021. João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 001/2019 ao contrato 030/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: acréscimo de valor da planilha referente ao contrato nº 030/2019, para adequação a planilha da Caixa econômica Federada. No valor global de R\$ 976,38 (Novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), contrato de repasse nº 104606-15. Data:30/07/2019.João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 002/2019 ao contrato 030/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: Arredondamento da planilha referente ao contrato nº 030/2019, para adequação a planilha da Caixa econômica Federada. No valor global de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos), no valor final de R\$ 270.770,69 (Duzentos e setenta mil, setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), contrato de repasse nº 104606-15. Data:30/07/2019.João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 003/2019 ao contrato 030/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: prorrogação do contrato nº 030/2019, por um período de 05 (cinco) meses. Contrato de repasse nº 104606-15. Data:13/11/2019.João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 004/2019 ao contrato 030/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: prorrogação do contrato nº 030/2019, por um período de 05 (cinco) meses. Contrato de repasse nº 104606-15. Data:09/04/2020.João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 005/2020 ao contrato 030/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: prorrogação do contrato nº 030/2019, por um período de 05 (cinco) meses. Contrato de repasse nº 104606-15. Data:09/09/2020.João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 006/2020 ao contrato 030/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: prorrogação do contrato nº 030/2019, por um período de 05 (cinco) meses. Contrato de repasse nº 104606-15. Data:09/02/2021.João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 007/2020 ao contrato 030/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: prorrogação do contrato nº 030/2019, por um período de 05 (cinco) meses. Contrato de repasse nº 104606-15. Data:09/07/2021.João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

Extrato de termo aditivo nº 008/2020 ao contrato 030/2019- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO– PE Contrata a empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Objeto: prorrogação do contrato nº 030/2019, por um período de 05 (cinco) meses. Contrato de repasse nº 104606-15. Data:09/12/2021.João Lucas da Silva Cavalcante - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO
GOITÁ

PROC. 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) 003/2022. OBJETO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) patrulha mecanizada, objeto do convênio nº 908513/2020, celebrado entre o Município de Glória do Goitá e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, durante o período de 06 (seis) meses. Valor máximo: R\$ 439.944,44. **Data e hora de abertura: 24/02/2022 às 09:00 hs** (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar o edital e anexos no site: www.bnc.org.br ou através de solicitação no e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br. Informações: sala da CPL, Praça Cristo Redentor, nº 008, Centro, Glória do Goitá - CEP 55620-000, no horário das 08:30 às 12:00hs, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail supramencionado. Glória do Goitá, 09/02/2022. **Francisco Mendes Silva** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/PMI-SMAD/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/PMI-SMAD/2021-HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/PMI-SMAD/2021 RP - Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, confecção, emissão, serviços de impressão offset, impressão serigráfica e impressão de dados variáveis, cujos objetos foram **ADJUDICADO a GRÁFICA E EDITORA CANAÁ LTDA CNPJ 12.224.894/0001-**

82 nos Lotes 01 e 02 pelo valor total R\$ 8.135.186,12. Valor Total Licitado R\$ R\$ 8.135.186,12.Ipojuca, 07/02/2022. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO FILHO** – Secretário Municipal de Administração (*) (**) (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/PMI-SMAD/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020 CPL. Contratação de serviços de concessão de empréstimo mediante a contraprestação por meio de consignação em folha de pagamento aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Ipojuca. **CONTRATADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CAF **CNPJ** 00.360.305/0001-04 Ipojuca, 29/01/2021 **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO** – Secretário Municipal de Administração(*)

CONTRATO Nº: 004/PMI-SMAD/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020 CPL. Contratação de serviços de concessão de empréstimo mediante a contraprestação por meio de consignação em folha de pagamento aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Ipojuca. **CONTRATADO:** ITAÚ UNIBANCO S.A. **CNPJ** 60.701.190/0001-04 Ipojuca, 29/01/2021 **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO** – Secretário Municipal de Administração(*) (**)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 073/FMS/2021 – PROCESSO Nº: 012/2021. CPL. Registro de preços para futura e eventual aquisição de MMH – Material Médico Hospitalar para a Rede de Saúde do Município de Ipojuca, visando equipar e proteger profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19. **CONTRATADO:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA **CNPJ** 10.779.833/0001-56 **VALOR:** R\$ 263.642,60 Ipojuca, 25/10/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** -Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 081/FMS/2021 – PROCESSO Nº: 012/2021. CPL. Registro de preços para futura e eventual aquisição de MMH – Material Médico Hospitalar para a Rede de Saúde do Município de Ipojuca, visando equipar e proteger profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19. **CONTRATADO:** FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME **CNPJ** 24.994.990/0001-99 **VALOR:** R\$ 33.553,50 Ipojuca, 25/10/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES MEDEIROS** -Gestora do Fundo Municipal de Saúde (*) (**) (***)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura de Itacuruba torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço. **Processo nº 001/2022 – Tomada de Preço nº 001/2022.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção de prédios da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 162.162,05 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e dois reais e cinco centavos). Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues na CPL, localizada na Sede da Prefeitura até o dia 25/02/2022 às 10:00 horas. Maiores informações por meio de e-mail: cplitacuruba@hotmail.com. Itacuruba-PE, 09 de fevereiro de 2022. **Weldeni Pereira Neri**, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMI, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da TOMADA DE PREÇOS 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e engenharia para execução de serviços de reconstrução e reparos em redes de esgoto e pavimentação na sede, distritos e povoados do município de Itaíba-PE. Foram declaradas HABILITADAS as empresas A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.468.317/0001-70; SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA CONST. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.417.792/0001-09 e BL CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10, atendidas todas às exigências de habilitação previstas no edital do certame. E, INABILITADA a empresa: HE CONATUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.603.095/0001-94; as Certidões de Atestação Técnica - CAT apresentadas foram insuficientes não suprindo as exigências mínimas do item 6.5.3.2 do edital. Informamos, ainda, que a partir desta data, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços. Itaíba/PE, 10 de fevereiro de 2022.

Natalia dos Santos Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 001/2022, Tomada de Preços nº. 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, para execução de obras de pavimentação em paralelo granítico na Rua Arthur Pacifico de Araújo Pereira, Loteamento Luiz Gonzaga, Sede deste Município, Rua Rui Barbosa, no Distrito de Ibranga, Rua Itambé e Rua Projetada B, no Distrito de Quebec, referente aos serviços remanescentes do FEM II/2014, descrito e especificado no edital e seus anexos. Local de Realização: A sessão pública de abertura e julgamento das propostas e documentos de habilitação será realizada por videoconferência, em atendimento ao Decreto nº 048/2021, através de link disponibilizado no referido Edital. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas: Até o dia 03/03/2022, às 13:00 (treze horas), horário de Brasília; Abertura da Licitação: 04/03/2022, às 09:00 (nove horas) – horário de Brasília. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no seguinte endereço: <http://www.itambe.pe.gov.br/>. Demais informações pelo telefone (81) 3635-1156/1409, Ramal 236 e/ou por e-mail: comissao@itambe.pe.gov.br ou comissao@itambe.pe.gov.br no horário das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Itambé-PE, 10 de fevereiro de 2022.
Maria das Graças Galindo Carrazoni
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 005/2022 PREGÃO
ELETRONICO SRP Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação, Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para a contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais Médico Hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga- PE, Emenda Estadual/PE nº 34/2021, valor Total estimado **R\$ 126.851,62 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)**; data da Sessão 24 de fevereiro de 2022 às 09:00h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site <https://www.licitacoes-e.com.br> ou através do e-mail: cpllicitaitaquitinga2021@gmail.com, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Itaquitinga- PE, 09 de fevereiro de 2022.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR/PREGOIEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. Processo Licitatório nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à Construção da Quadra Escolar Poliesportiva Coberta e Vestiário na Escola Professor José Arnaldo da Silva, situada no Assentamento Jatobá, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202103812-1, e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$ 885.509,26 (oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos). Data da Sessão: 25 de fevereiro de 2022 às 10h00min no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes>, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09h00min às 14h00min, de segunda a sexta ou através do e-mail: cplagoagrande2021@gmail.com. Lagoa Grande-PE, 09 de fevereiro de 2022. **Claudenice Marta Santos de Mendonça** - Presidente da CPL.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. Processo Licitatório nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia civil relativos à **Construção de Escola de um Pavimento com 12 Salas de Aula padrão FNDE**, na Rua Maria da Guia, lote 28ª Morada Nova, no Município de Lagoa Grande/PE, conforme **Termo de Compromisso de Emendas nº 202103979-1**, e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor: R\$ 4.759.616,89** (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). **Data da Sessão: 14 de março de 2022 às 10h00min** no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro. Edital está disponível **exclusivamente** pelo site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes>, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09h00min às 14h00min, de segunda a sexta ou através do e-mail: cplagoagrande2021@gmail.com. Lagoa Grande-PE, 09 de fevereiro de 2022. **Claudenice Marta Santos de Mendonça** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/
PE

Aviso de Licitação

Processo Licitatório: 006/2022 – Pregão Eletrônico: 003/2022. Menor preço por item. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, destinado ao Sistema Municipal de Saúde deste Município (Secretaria, Unidade Mista, PSFS e Casa de apoio ao TFD, conforme quantidades, especificações, descritas nos autos. Data e Local da Sessão: 24/02/2022 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do site: www.bnc.org.br/licitacao@parnamirim.pe.gov.br. br:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@parnamirim.pe.gov.br – Paulo César G. Cordeiro – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/
PE

Aviso de Licitação

Processo Licitatório: 005/2022 – Pregão Eletrônico: 002/2022. Menor preço por item. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios, destinado ao Sistema Municipal de Saúde deste Município (Secretaria, Unidade Mista, PSFS e Casa de apoio ao TFD, conforme quantidades, especificações, descritas nos autos. Data e Local da Sessão: 23/02/2022 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do site: www.bnc.org.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@parnamirim.pe.gov.br – Paulo César G. Cordeiro – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
DO CAMBUCA

Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 007/2022. CPL. Pregão eletrônico Nº 001/2022. Compras. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o SCFV e a Merenda Escolar (PNAE). Valor R\$ 1.067.622,96. Recebimento das propostas: a partir das 8h do dia 10/02/2022 até 8h do dia 23/02/2022. Abertura das Propostas: 8h10min do dia 23/02/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 23/02/2022. Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF. Local: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Na Prefeitura sito Praça Vicente Correia, nº 01, Centro Santa Maria do Cambuca-PE. CEP: 55.765-000, fone/fax: 0xx81.3757-1177, no horário de 8h às 13h, podem ser retirados edital, anexos e outras informações e também no site: www.bnc.org.br, inclusive solicitação por e-mail: licitacao.pmsmc@hotmail.com. Clécia Ferreira de Lima – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por ITEM. Sessão pública eletrônica a partir das 9:01 horas (horário de Brasília- DF) do dia 23/02/2022, através do site www.bnc.org.br, destinado a AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTORES – TIPO AMBULÂNCIAS - PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. VALOR MÁXIMO ADMITIDO 390.780,33 (trezentos e noventa mil setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), relativo ao Processo 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.bnc.org.br. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tacaratu, Rua Pedro Toscano, 349, Centro, (87) 3843-1156, na sala da CPL ou pelo e-mail: pregoeiro@tacaratu.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados. Ibrahim de Sá Lisboa, Pregoeiro.

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022
SRP Nº 002/2022

O Fundo Municipal de Educação de Tacaratu, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item. Sessão pública eletrônica a partir das 15:01 horas (horário de Brasília- DF) do dia 23/02/2022, através do site www.bnc.org.br, destinado a selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material esportivo para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE. VALOR MÁXIMO ADMITIDO 230.542,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e quarenta e dois reais), relativo ao Processo 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 e SRP Nº 002/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.bnc.org.br. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tacaratu, Rua Pedro Toscano, 349, Centro, (87) 3843-1156, na sala da CPL ou pelo e-mail: pregoeiro@tacaratu.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados. Ibrahim de Sá Lisboa, Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUREMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 002/2022- FMAS - Processo Licitatório nº 002/2022-FMAS. Objeto: aquisição de peixes para que sejam distribuídos durante a Semana Santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Jurema/PE. Valor Máximo Admitido: R\$ 63.375,00. Início do acolhimento das propostas: 11/02/2022 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 23/02/2022 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 23/02/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação 921586 ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com. Fone (87) 98145-3610. Cleidenei Souza Leite. Secretária de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA PE**AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA**

Processo Nº: 220290PE00005. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa para formação de registro de preços no fornecimento parcelado de refeições conforme cardápio destinadas a demanda de profissionais plantonistas e outros lotados no Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Valor: R\$98.500,00. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 15:05 horas do dia 22 de fevereiro de 2022. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.quixaba.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Quixaba, 09/02/2022. Ronny Kleber Pereira de Lima. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 002/2022 - Tomada de Preços Nº 01/2022 - Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de roço nas margens das estradas vicinais na Zona Rural do Município de Santa Cruz da Baixa Verde-PE -Valor Máximo Aceitável: R\$: 50.765,19 (cinquenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal - Rua João Roque da Silva nº. 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE; Dia: 28/02/2022 - Horário: 08:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira - Santa Cruz da Baixa Verde, 08 de Fevereiro de 2022 - Elza Ramos Guerra Souza - Presidente da CPL (*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Processo de Licitação nº. 063/2021 – Convite nº. 003/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para elaboração de projeto básico de arquitetura e urbanismo, engenharia e complementares para obras de construção de um PARQUE AMBIENTAL, no Loteamento São José II, no Bairro Cruz Alta, neste município, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Empresa Vencedora: **Consultoria Engenharia Ltda** – CNPJ: 41.466.676/0001-52. Valor 93.000,00. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos

interessados na sala da CPL situada na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela vista, nesta cidade, das 08:00 às 13:00hrs, de segunda a sexta-feira. Santa Cruz do Capibaribe, 09 de fevereiro de 2022 – Elielson Alves Silva – Membro Titular da CPL.

Publicações Particulares**BARAÚNAS IV ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF n.º 34.986.649/0001-45 - NIRE n.º 26.300.046.768
Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 14h do dia 10.12.21, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO** – objetivando atender exigência do BNB relativamente à integralização de recursos próprios para liberação de parte dos recursos tomados pela Companhia em razão do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular celebrado entre ela e o banco, está declarada a integralização, pela Brennand Energia S.A., de parte do capital social subscrito da Companhia, no valor de R\$ 27.757.579,99, parte evidenciado contabilmente no balancete da Companhia, assinado pelo Contador responsável, e parte demonstrado financeiramente mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário realizado em conta da Companhia mantida junto ao BNB. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20217827624, em 14.12.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 21.01.22. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. Acionista: Brennand Energia S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior.

BARAÚNAS XV ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF No 34.986.689/0001-97 - NIRE 26.300.046.776
Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 11h do dia 10.12.21, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO** – objetivando atender exigência do BNB relativamente à integralização de recursos próprios para liberação de parte dos recursos tomados pela Companhia em razão do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular celebrado entre ela e o banco, está declarada a integralização, pela Brennand Investimentos S.A., de parte do capital social subscrito da Companhia, no valor de R\$ 24.136.267,57, parte evidenciado contabilmente no balancete da Companhia, assinado pelo Contador responsável, e parte demonstrado financeiramente mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário realizado em conta da Companhia mantida junto ao BNB. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20217827446, em 14.12.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 21.01.22. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior.

BARAÚNAS XX ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 34.986.678/0001-07 - NIRE n.º 26.300.046.784
Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 13h do dia 13.12.21, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO** – objetivando atender exigência do BNB relativamente à integralização de recursos próprios para liberação de parte dos recursos tomados pela Companhia em razão do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular celebrado entre ela e o banco, está declarada a integralização, pela Brennand Energia S.A., de parte do capital social subscrito da Companhia, no valor de R\$ 18.524.404,72, parte evidenciado contabilmente no balancete da Companhia, assinado pelo Contador responsável, e parte demonstrado financeiramente mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário realizado em conta da Companhia mantida junto ao BNB. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20217819354, em 15.12.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 21.01.22. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. Acionista: Brennand Energia S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior.

BRENNAND ENERGIA S/A

CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008
Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 11h do dia 29.11.21, na sede da Companhia. **I CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **II – MESA** – Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. **III – DELIBERAÇÕES, à unanimidade** – (I) autorizadas (a) a renovação das fianças prestadas pela Companhia em favor da Baraúnas II Energética S.A. e da Banda de Couro Energética S.A. em operação com o ITAÚ UNIBANCO S.A., que por sua vez garantiu o cumprimento das obrigações daquelas no CUST celebrado com o ONS; e (b) a prestação, pela Companhia, de fiança em favor da Brennand Energia Eólica S.A. em operação com a FATOR SEGURADORA S.A., que por sua vez garantiu obrigações regulatórias daquelas para com a Aneel; e (II) aprovados os votos que serão proferidos pelos Diretores da Companhia na AGE da BEOL para autorizar a celebração dos atos relacionados à deliberação mencionada em (I), (b), acima, podendo sua administração livremente negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis àquela contratação. **IV – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20217894879, em 20.01.22. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 21.01.22. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Lefki Brennand.

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70 - NIRE 26.300.014.874
Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 11h do dia 04.08.21, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionistas representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – ratificada e aprovada a utilização de assinaturas digitais para as atas de RCA e de AG da Companhia, desde que realizadas com certificado digital emitido por entidade credenciada pelo ITI/ICP-Brasil, em portal que igualmente conte com esse credenciamento, sem excluir, contudo, a possibilidade de assinaturas físicas dos referidos documentos. Decidido por uma das formas de assinatura, digital ou física, deverão todos os assinantes fazê-lo dessa mesma forma. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20218605641, em 30.12.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 21.01.22. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionistas: RBF BI S.A.; JMB BI S.A.; MLMB BI S.A.; RMBC BI S.A.; PMBCP BI S.A.; PBG BI S.A.; e ALAB BI S.A. respectivamente representadas por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho; José Jaime Monteiro Brennand Filho; Maria de Lourdes Monteiro Brennand; Renata Monteiro Brennand de Carvalho; Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú; Paula Brennand Guerra; e Antônio Luiz de Almeida Brennand.

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70 - NIRE 26.300.014.874
Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 11h do dia 17.12.21, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital. **II – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **III – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – autorizada a prestação, em benefício da Várzea do Juba Energética S.A., de garantia fidejussória em CCG a ser celebrado para garantia do juízo na Ação Declaratória nº 1030855-04.2021.8.11.0041, movida em face do Estado do Mato Grosso, em trâmite na Comarca de Cuiabá, devendo os administradores da Companhia, praticar todos os atos que se fizerem necessários. **IV – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20217787258, em 20.01.22. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 21.01.22. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionistas: RBF BI S.A.; JMB BI S.A.; MLMB BI S.A.; RMBC BI S.A.; PMBCP BI S.A.; PBG BI S.A.; e ALAB BI S.A. respectivamente representadas por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho; José Jaime Monteiro Brennand Filho; Maria de Lourdes Monteiro Brennand; Renata Monteiro Brennand de Carvalho; Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú; Paula Brennand Guerra; e Antônio Luiz de Almeida Brennand.

MORRO BRANCO II ENERGÉTICA S/A

CNPJ/MF No 35.040.621/0001-83 - NIRE 26.300.046.814
Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 13h do dia 13.12.21, na sede da Companhia. **I – QUORUM** – acionista representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO** – dispensada. **III – MESA** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO** – objetivando atender exigência do BNB relativamente à integralização de recursos próprios para liberação de parte dos recursos tomados pela Companhia em razão do Contrato de Financiamento por Instrumento Particular celebrado entre ela e o banco, está declarada a integralização, pela Brennand Investimentos S.A., de parte do capital social subscrito da Companhia, no valor de R\$ 11.467.548,29, parte evidenciado contabilmente no balancete da Companhia, assinado pelo Contador responsável, e parte demonstrado financeiramente mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário realizado em conta da Companhia mantida junto ao BNB. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20217819168, em 15.12.21. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 21.01.22. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Ricardo Jerônimo Pereira

Rêgo Júnior, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo e Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior.

TISAÚDE TECNOLOGIAS INTELIGENTES S.A.

CNPJ/ME Nº 24.932.304/0001-55 - NIRE 26.300.048.566
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data e Hora: Realizada no dia 17 (dezesete) de dezembro de 2021, às 16:30h, na sede social da TISAÚDE Tecnologias Inteligentes S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Mariz e Barros, nº 311, Recife Antigo, CEP 50030-120, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação e Presenças:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensando-se a convocação, nos termos do §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente - Sr. Cristiano Hyppolito; Secretário - Sr. Marcelo Adriano Casarin. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o aceite das renúncias apresentadas pelos Srs. **Fred Eduardo Revoredo Rabelo Ferreira, Flávio Eduardo Revoredo Rabelo Ferreira e Fábio Eduardo Revoredo Rabelo Ferreira** aos cargos de Diretores da Companhia; e (ii) a eleição dos novos Diretores da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os itens constantes da ordem do dia foram examinados e, por unanimidade, foram realizadas as seguintes deliberações: (a) aceitam da renúncia apresentada pelos Srs. (i) **Fred Eduardo Revoredo Rabelo Ferreira**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.858.855 (SSP/PE), inscrito no CPF/ME sob nº 048.040.454-22, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 290, apartamento 1801, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.750-400; (ii) **Flávio Eduardo Revoredo Rabelo Ferreira**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6029656 (SSP/PE), inscrito no CPF/ME sob nº 034.232.254-08, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 290, apartamento 1801, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.750-400; e (iii) **Fábio Eduardo Revoredo Rabelo Ferreira**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 6.029.514 (SDS/PE), inscrito no CPF/ME sob nº 048.040.474-76, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 290, apartamento 1801, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.750-400, aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor Executivo da Companhia, respectivamente, conforme cartas de renúncia entregues à Companhia nesta data; e (b) ato contínuo, elegem os Srs. (i) **Jonas Cezar Laurindvicius**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.838.878 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 086.366.398-24; (ii) **Cristiano Hyppolito**, brasileiro, divorciado, diretor de tecnologia, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.633.026 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 266.964.748-03; e (iii) **Marcelo Adriano Casarin**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.025.693 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 087.476.258-80, todos com escritório localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco C, 3º andar, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, para ocuparem os cargos de Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor Executivo da Companhia, respectivamente, com mandato de 3 (anos) anos, mediante a assinatura do termo de posse na forma do Anexo I. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse, e declararam, para fins do disposto no artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer a atividade empresarial. **Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberto os trabalhos, foi lida, achada conforme, aprovada e por todas assinada. **Mesa: Cristiano Hyppolito** - Presidente da Mesa, **Marcelo Adriano Casarin** - Secretário da Mesa. **Acionistas Presentes: Fred Eduardo Revoredo Rabelo Ferreira, Flávio Eduardo Revoredo Rabelo Ferreira, Fábio Eduardo Revoredo Rabelo Ferreira, Madri Participações Ltda.,** Nome: Rayane Sales Catão - Função: Diretora. **SAINTS – Sociedade Anônima de Investimentos em Novas Tecnologias e Serviços,** Nome: Sérgio Monteiro Cavalcanti - Função: Diretor, Nome: Diana de Azevedo Meira - Função: Diretora. JUCEPE nº 20229935761 em 03/02/2022 e Protocolo 229935761 de 17/01/2021. Ilayne Larissa Leandro Marques - Secretária Geral.



Cepe Digital:

para quem coloca segurança em primeiro lugar.

É totalmente digital



Comprova a autenticidade



Permite a troca de documentos com sigilo e integridade do conteúdo



Você já ouviu falar em certificado digital? Ele funciona como uma carteira de identidade eletrônica que garante a total segurança da pessoa ou da empresa que o utiliza durante transações feitas pela internet, evitando fraudes e falsificações.

Contrate agora e use a modernidade em favor da proteção dos seus dados.

Informações e agendamento:
(81) 3183-2720 | (81) 3183-2721 | (81) 3183-2722 | cepe.com.br

